ANNO LXXIII Sabbado — 11 de Dezembro de 1897 NUMERO 277

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Não desejando suspender a remessa do «Diario de Pernambuco» á aquelles dos nossos assignantes que se acham em atrazo; rogamos-lhes o obsequio de mandarem abonar seus debitos até o dia 15 do corrente, afim de não sermos obrigados a ficar privados dos seus auxilios,

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro, aos 50 minutos da manhã (recebido na estação ás 11 horas e 50 minutos)

No Senado foram adiadas as materias da ordem do dia por falta de numero, marcando o presidente para hoje a sessão de encerramento do Congresso.

Na Camara o Sr. Serzedello Correia apresentou um requerimento de informação a respeito do fechamento do Club Militar, fallando o Sr. Belisario sobre a materia do requerimento.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero.

O presidente da Camara fez em seguida a resenha dos trabalhos da sessão, despedindo-se e agradecendo aos collegas o concurso que lhe prestaram; e o Sr. Belisario por sua vez tambem agradeceu ao Sr Arthur Rios os serviços que fizera em sua presidencia.

— Desabou á rua da Lapa a casa onde havia uma loja de ferreiro.

A familia que a occupava, apenas soffreu alguns ferimentos, mas foi salva quasi por milagre.

— O suicidio do medico Costa Lima foi determinado por paixão da noiva que seguio em viagem para a Europa, não obstante ser correspondido.

S. Paulo, 9 de Dezembro.

Foram assignados aqui os contractos de venda a um syndicato inglez de varias fazendas de café, no valor de 18.000 contos de réis.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 10 minutos da noite e entregue as 9 horas e 25 minutos).

Teve hoje lugar a sessão de encerramento do Congresso Nacional.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1897

O progresso industrial

I

Ha tempos alguns economistas europeus, estudando o movimento economico e commercial do mundo, previram n'um futuro que não estará longe, uma crise, para o continente europeu, que virá ficar ferido com as suas proprias armas.

As artes, as industrias, a civilisação do occidente vão abrindo longo caminho para o oriente, levando á Asia, Africa, America, e á Occeania, o poder criador da sua actividade, criando concurrentes temiveis que virão abater o desenvolvimento das suas industrias e affectar os seus interesses commerciaes.

Mas este facto é um resultado inevitavel da civilisação que não podia só criar mercados consumidores, povoando territorios incultos, e estabelecendo relações commerciaes com os velhos paizes da Asia, vencendo até pela força as suas resistencias, e incommunicabilidade com os estrangeiros, como fez na China.

A Europa produzindo, ensinou a produzir; as suas colonias florescem, os seus capitaes n'ellas empregados têm germinado os melhores fructos, e n'estas colonias ella tem como que prolongado-se, feito novos mundos á sua imagem, onde as suas energias implantam-se, e as suas aptidões desenvolvem-se, procurando os paizes que recebem a impulsão, a força que ella transmitte-lhe imital-a, vindo por este modo produzir effeitos contrarios aos seus proprios interesses.

A Europa fez correr celere e volumoso o fluxo da onda da qual começa agora a receber o refluxo, a lei do equilibrio das forças do grande organismo da humanidade começa agora a ser perturbada, depois do desenvolvimento do facto que foi determinado pela necessidade d'este equilibrio; abrio-se um circulo mais vasto ao movimento commercial e economico do mundo, a emigração teve de effectuar-se para as colonias que foram-se fundando, era necessario achar mercados consumidores para poder-se produzir quanto a actividade das classes laboriosas podiam permittir, do contrario ficariam estas privadas do meio de subsistencia, pela falta de trabalho, e a miseria em maior escala ter-se-ia desenvolvido, e feito atterradores progressos com o augmento parallelo da população.

Assim seguindo este curso a Europa precisava de grandes mercados consumidores dos seus productos, e d'ahi as suas preoccupações coloniaes, o seu esforço em conquistar territorios na Africa, e nos paizes habitados por tribus selvagens, assimilando o elemento indigena, transformando-o, effectuando a fusão de raças, obtendo novos factores do trabalho, e todas as condições para formação de novas sociedades, cuja vida economica ficaria estabelecida, habilitando-as a adquirir pelo trabalho os recursos com que viessem consumir os productos europeus. O seu fim era pois criar mercados consumidores de seus productos. Assim a actividade industrial da Europa, tão necessaria as suas condições economicas, podia desenvolver-se, e proseguir em sua marcha ascendente, criando novos capitaes que venham fortalecer e auxiliar esta impulsão que todos os seus interesses de ordem material determinavam.

Como produzir além das exigencias do consumo, e como por outro lado reduzir a producção, quando é esta que mantem o trabalho, e do trabalho procedem os recursos, os meios de subsistencia da grande maioria das populações, cujas privações constituem verdadeiras calamidades, e originam o desencadeiamento das commoções politicas, vendo sempre os povos nos governos a causa de seus males?

A revolução franceza foi precedida das scenas terriveis da angustia, dos soffrimentos do povo, dos quadros da agonia da miseria, do desespero e da fome.

A antiga organisação da sociedade veio tornar-se uma impossibilidade economica, á medida que as populações cresciam e a sua densidade augmentava. E a reacção que mais tarde appareceu foi um écho d'estas afflicções que vieram systematisar-se, revoltando-se contra o poder estabelecido.

Por isso na revolução franceza deve encontrar-se principalmente uma causa economica, como o seu primeiro motor, a força impulsiva que atirou a nação em um verdadeiro chãos, onde tudo veio ficar confundido n'uma serie prolongada de estremecimentos, de destruições, antes que chegasse a uma phase mais calma e organisadera. O periodo de expansão desde então começou, as descobertas scientificas, as suas applicações, a cultura das artes creando os apparelhos, as machinas destinadas a movimentar as industrias e aperfeiçoal-as, e fazel-as progredir, estabelecer uma nova phase da actividade industrial, que promette no seu desenvolvimento crescente, em virtude do augmento excessivo da producção, determinar uma nova crise. Será então uma crise da abundancia que veio succeder á da penuria, sendo que a primeira pode produzir effeitos identicos aos da segunda.

A surproducção, eis o phenomeno caracteristico dos movimentos do mundo economico nos tempos actuaes, eis o que assignala a sua phase a mais adiantada.

A Europa produzindo, ensinou a produzir; procurando criar, abrir mercados consumidores criou novos centros perigosos que hoje offerecem temivel e perigosa concurrencia. Os effeitos d'esta reacção começam-se a sentir, e o seu maximo será o enfraquecimento d'aquelle continente em proveito da Asia, Occeania e a America.

Eis travada a grande lucta pela vida no mais espaçoso campo que pode-se imaginar. A condensação do commercio internacional determinada pela facilidade dos meios de communicação, o desenvolvimento da navegação maritima por innumeros transportes e vapores que em pouco tempo communicam os portos mais distantes do globo, a propagação das artes, das industrias da Europa, a facilidade dos paizes mais despovoados em imital-a, e produzir com menos despezas o que ella ensinou-lhe, a corrente que vai fazendo entrar por uma porta o que havia sahido pela outra, eis o que vai occasionar esta perturbação, despertar temores sobre uma crise economica futura, cujos prodromos já se manifestam.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Dezembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado attendendo á conveniencia do serviço publico determina que o 2º official addido a 1ª Directoria da Secretaria da Industria, bacharel Samuel Ramos de Farias, passe nesse mesmo caracter a servir na Recebedoria do Estado.

Officio:

Ao Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Communico-vos para os fins devidos, que por acto de hoje, attendo á conveniencia do serviço publico, determinei que o 2º official addido a essa Directoria, bacharel Samuel Ramos de Farias, passe no mesmo caracter a servir na Recebedoria do Estado.

Dia 2

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3º official da Recebedoria do Estado, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Constando-me que se deduz percentagem da arrecadação da divida activa feita pela secção do Contencioso dessa Secretaria, recommendo-vos que com urgencia informeis qual é essa porcentagem, como se distribue e em virtude de que disposição é ella deduzida.

Dia 3

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo o Tribunal do Thesouro resolvido incluir na classe n. 23 quatro contribuintes, um dos quaes, verificou a Recebedoria ter liquidado o negocio e não dever por esse motivo ser incluido, determino que a quota marcada para cada um dos contribuintes no mappa organisado por aquella Repartição, seja reduzida e não augmentada como foi.

Outro-sim, cumpre que a Recebedoria proceda a revisão do mappa para alteral-o reduzindo e elevando quotas, mas somente para incluir os tres contribuintes, reduzindo porporcionalmente a quota de cada um dos incluidos no mappa por ella organisado.

— Ao mesmo.—Em resposta á consulta do ajudante do procurador dos feitos no municipio de Cabrobó, de que trata o vosso officio sob n. 505 de 30 de Novembro ultimo, tenho a dizer-vos que deveis vos dirigir áquelle funccionario autorisando-o a providenciar nos termos da informação annexa ao alludido officio.

Dia 1

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Constando-me que os empregados da Recebedoria do Estado que se acham nos pontos fiscalisando o desembarque de mercadorias para o pagamento do imposto de 6 %, não comparecem a Repartição á hora regulamentar para assignar o ponto diario, determino-vos que providencieis no sentido de sanar semelhante irregularidade.

Outo-sim, cumpre que os lançadores que actualmente nenhum trabalho têm a fazer de sua exclusiva competencia, sejam occupados na repartição em serviço da arrecadação das rendas do Estado.

Dia 7

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a providenciardes no sentido de ser pela collectoria da Victoria abonada ao respectivo ajudante do procurador dos feitos, a quantia de 200$000 por elle solicitada para occorrer ás despezas na cobrança executiva de dividas activas naquelle municipio, devendo correr esse abono pelo art. 2º § 3º n. 8 do orçamento vigente, conforme as informações que acompanharam o vosso officio de 2 do corrente sob n. 515.

— Aomesmo.—Tendo em vista o vosso officio de 1 do corrente sob n. 513 ao qual veio annexa a consulta do ajudante do procurador dos feitos do municipio de Palmares, autoriso-vos a responderdes a este funccionario de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal desse Thesouro que acompanhou o vosso alludido officio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Dezembro de 1897

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 77$360, proveniente de passagens dadas em seus carros durante o mez de Outubro proximo passado por conta deste Estado.—Informe o Sr. Director da Secretaria da Fazenda.

Francisca Maria Olympia da Silva, pedindo permissão para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Bacharel Carlos Augusto de Araujo Coste, pedindo certidão.—Certifique-se.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento de fornecimentos que fizeram constantes das contas inclusas na importancia de 120$000, para a Inspectoria Geral de Hygiene; e na importancia de 35$000, para a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Inspector geral de Hygiene, sobre o fornecimento e feito a repartição a seu cargo.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 91$000, proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Theotonio Alves de Maria, soldado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento dos seus vencimentos relativos aos dias de 1 a 20 do mez de Novembro findo.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Rodrigues Ramos, ex-cabo do esquadra do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento dos seus vencimentos de 1 a 27 do mez findo.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco Vieira, ex-praça do corpo de policia urbana, pedindo pagamento dos seus vencimentos de 1 a 23 de Novembro, data em que foi excluido do estado effectivo do corpo.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Herculano Alves dos Santos, ex-cabo do corpo de policia urbana, pedindo pagamento de seus vencimentos de 1 a 27 do mez proximo findo.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Tenorio Cavalcante, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Francisco Salles Cavalcante, ex-praça do corpo de policia urbana, pedindo pagamento de seus vencimentos de 1 a 25 de Novembro findo.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante do corpo policial.

Antonio Ferreira da Silva, conhecido por Azulão, sentenciado, actualmente na Casa de Detenção desta capital, pedindo sua transferencia para a cadeia do municipio de Correntes, afim de ser submettido a julgamento.— O supplicante tem de ser transportado para a cadeia do municipio de Correntes, afim de ser submettido á julgamento.

Abaixo assignados proprietarios e agricultores do municipio de Timbaúba, recorrendo da deliberação do Conselho Municipal do mesmo municipio em virtude da qual cobra a titulo de imposto territorial, uma certa quantia sobre as propriedades do mesmo municipio.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Domingos Mafra, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel até o dia dia 31 do corrente para fazer trabalhar a Companhia americana Edna and Wood de Variedades, que de passagem para o sul dará aqui uma serie de espectaculos.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 9 de Dezembro de 1897

Austragezillo Leão de Castro, pedindo pagamento dos concertos da ponte sobre o Rio Jaboatão na Estrada da Escada.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel Manoel Bezerra dos Santos contractante da reconstrução da ponte do Bezerros, pedindo para aproveitar 5 rigas que se acham em perfeito estado.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Superiora do Collegio S. José pedindo entrega de documentos.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Marcianno Ferreira pedindo pagamento de 60 alqueires de Cal que forneceu para as galerias de esgotos.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 263.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 10 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Candido José de Sant'Anna e Jacintho José do Sacramento, como gatunos.

A ordem do Delegado do 1º districto da Capital, Lourenço Correia Borges e José Martins da Silva por uso de jogos prohibidos.

A ordem do Subdelegado do Recife, José Anselmo Vallego, João Baptista da Silva, Marcellino Martins Gasteira, Francisco Buarque de Macêdo, por uso de jogos prohibidos, José Bento Pereira, Januario Ferreira da Silva e Antonio James Black, como desordeiros e Maria Theodora do Espirito Santo, como gatuna.

A ordem do Subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, José Lins Cavalcante Pessoa de Almeida, como desordeiro.

O Subdelegado do Recife, communicou-me que hontem apprehendeu em poder dos individuos Marcellino Martins Gasteira, José Anselmo Vallego e João Baptista da Silva, talões de poules de jogos de bichos e a quantia de 25$500 rs. producto das mesmas poules.

O Dr. Delegado do 2º districto da Capital tambem communicou-me que apprehendeu diversos talões de poules do jogo de bichos, em poder dos individuos Miguel Antonio da Cunha Queiroz, Joaquim Pinto do Rego, Manoel José dos Santos e João Maria da Cruz fasendo lavrar o competente termo.

N'esta data remmetteu-se ao Dr. 2º Promotor da Capital, o auto de apprehensão talões de poules de jogo de bichos feita pelo Dr. Delegado do 2º districto no estabelecimento de José Ganches & C, á rua do Dr. Roza e Silva n. 23 e ao Dr. Promotor Publico de Iguarassú as deligencias policiaes procedidas contra José Lourenço Pereira, autor do defloramento de suas irmães, Severina Maria da Conceição, Luiza Maria da Conceição e Germana Maria da Conceição.

O Alferes Amós, da Silveira Borges Tavora, assumiu em data de hontem o exercicio do cargo de Subdelegado do 1º districto do Poço da Panella.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Dezembro de 1897

Francisco Ferreira Gomes do Nascimento, Floripes Joaquim da Silva Passos e José Silva.—Informe a 2ª Secção.

Luciano Pereira Dutra.—Como requer.

Manoel Oliveira.—Informe a 2ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1897

O Sr. Mello Barreto—Sr. Presidente, depois do vibrante e eloquente discurso hontem pronunciado pelo nobre deputado da Bahia, que tanto acolhimento recebeu daquelles que tiveram a fortuna de ouvil-o, eu me julgaria dispensado de vir trazer tambem o meu pequeno contingente áquelles que se oppõem á suppressão dos arsenaes de guerra da Bahia, Pernambuco e Pará, si o nobre deputado de Minas, meu honrado collega da Commissão de Marinha e Guerra, cujo nome peço licença para declinar, o Sr. Augusto Clementino, não houvesse nesta 3ª discussão apresentado uma emenda supprimindo os arsenaes de guerra do Rio Grande e Matto-Grosso. Não é, Sr. Presidente, que eu pretenda aproveitar a occasião para tornar salientes a minha dedicação e esforço em defeza dos interesses do Estado que me elegeu, posto que si assim fosse não me ficaria mal fazel-o, desde que é meu dever advogar os interesses daquelle Estado. Outro, porém, é o sentimento que me move; encaro a questão do ponto de vista mais alto, qual o do interesse geral.

Vejo que predomina nos nobres deputados uma preoccupação, que se vai avolumando, formando uma corrente mal orientada de economias.

O Sr. Amorim Figueira—Apoiado.

O Sr. Mello Rego—Parece, Sr. Presidente, que aquelles que, em tempo opportuno, podendo fazer as economias que hoje reclamam não as fizeram, e pelo contrario praticaram desperdicios sem justificação, agora, apavorados com a nuvem que os ares escurece e ameaça envolvermos na voragem imminente de uma banca-rota, se appressam a fazer cortes e reducções sem termo, nem medida, como que para punirem-se do que então não souberam fazer.

Mas senhores, para conjurar tamanho mal, o remedio se á essas economias, que aqui teem sido indicadas? Não ha duvida que a economia é um meio de chegar a esse resultado que se deseja. Neste ponto, porém, estou, felizmente, de accordo com o Sr. Serzedello Corrêa, como elle, entendo que a economia é um elemento, mas não é o sufficiente para por termo ao mal.

Até que ponto devem chegar os sacrificios a exigir do povo brazileiro, e que nós lhe vamos impor, fazendo economias irreflectidas que virão desorganizar serviços, sem resultado util?

Lamento, Sr. Presidente, que o governo não nos oriente um pouco á este respeito, não nos demonstre a extensão do mal, que devemos curar.

O Sr. Amorim Figueira—V. Exc. tem toda a razão.

O Sr. Mello Rego—Talvez, daqui ha pouco, V. Exc. não m'a dê.

Senhores, carecemos conhecer a origem desse mal, porque, desde que trata-se de combater a molestia, importa que se lhe conheça a origem.

De onde nos vem tamanho mal? Eis o que não se tem dito.

O Sr. João Dantas Filho—Com certeza não vem da permanencia dos arsenaes de guerra.

O Sr. Mello Rego—Não vem da permanencia dos arsenaes de guerra, porque estes estabelecimentos não pesam ao Thesouro em muito mais de 700:000$.

O Sr. Francisco Glycerio—Multiplique 50 verbas de 700:000$, e terá V. Exc. um grande orçamento.

Não ha deputado que não faça a mesma observação, que V. Exc. acaba de fazer, e assim não se chegará nunca a fazer-se economias.

O Sr. Mello Rego—Sr. Presidente, eu já disse aqui, em outra occasião, que os apartes me fazem desembuchar, e entretanto hoje vim muito resolvido a conservar-me embuchado acerca de alguns assumptos, em que não desejo tocar. Folgo muito por ver os nobres deputados que me honram com os seus apartes, invocando o programma sympathico de economias. Mas, economias, só agora?

O Sr. Francisco Glycerio— Desde o anno passado que se fez programma de reducção de despezas.

V. Exc. não me encontra em contradicção.

O Sr. Luiz Adolpho—Os orçamentos, o anno passado, foram todos augmentados.

O Sr. Francisco Glicerio—Não pelo Legislativo.

O Sr. Mello Rego—O Poder Executivo no uso discreto das autorisações indiscretas que lhe são concedidas, pode fazer...

O Sr. Francisco Gligerio—Não senhor; não somos indiscretos

Em geral, o que se verifica é isto: genuflexões para o Poder Executivo e ironias amargas para o Congresso.

O Sr. Mello Rego—Creio que no tocante a genuflexões, o nobre Deputado não se refere a mim, e nem poderia fazel-o.

O Sr. Francisco Glicerio—O que eu digo é que em regra se verifica isto.

O Sr. Mello Rego—Dizia eu, que o Poder Executivo, no uso discreto de autorisações indiscretas, que teem sido dadas, pode fazer...

O Sr. João Lopes—Já não chega o que lá fóra se diz do Congresso; era necessario que V. Exc. viesse secundar essas injustiças!

O Sr. Mello Rego—Que injustiça?!! Ouçam.

O Sr. Francisco Gligerio—Bom; pode ir adiante, mas vá ouvindo os apartes.

O Sr. Mello Rego—Com muito gosto.

Sr. Presidente, mais uma vez digo que o Poder Executivo, no uso discreto de autorisações indiscretas, concedidas pelo Corpo Legislativo, pode fazer economias, ou limitando o uso dessas autorisações, ou mesmo deixando de usar dellas, pois que são facultativas e não obrigatorias.

Citarei um exemplo:

Autorizou-se aqui o Governo a receber, por encontro de dividas, bens pertencentes ao Banco do Brazil, que pudessem ser aproveitados no serviço publico.

Essa autorisação, nos termos em que foi concedida, ninguem dirá que não fosse indiscreta, isto é, mal avisada.

Assim é que o Governo, em virtude della, recebeu o palacio Friburgo, no valor de tres mil e tantos contos, si é que estou bem informado, gastando-se ainda com a sua decoração, cerca de outro tanto, ou pouco menos.

O Sr. João Lopes—O que se segue dahi é que a autorisação attribue ao Poder Executivo maior somma de criterio do que a que V. Exc. está lhe attribuindo.

O Sr. Francisco Glicerio—O que o nobre Deputado quer é censurar o Governo, nas nossas costas.

O Sr. Mello Rego—Não estou por ora attribuindo ao Governo falta de criterio; e, si o quizer censurar, fal-o-hei sem simulações; não pedirei licença ao nobre Deputado por S. Paulo.

O Sr. Francisco Gligerio—V. Exc pode continuar nesse terreno; nós temos costas largas.

O que digo é que S. Exc. conseguiu o seu intento.

O Sr. Mello Rego—O que eu digo é que o Poder Executivo, usando criteriosamente das autorisações, póde fazer economias.

O exemplo que acabo de citar prova que o Governo não teve o preciso criterio, na execução da autorisação, a que me refiro, quando só nas decorações.

O Sr. João Lopes—Apoiado; não teve criterio.

O Sr. Timotheo da Costa—Registrem-se as palavras do cidadão Deputado por Matto Grosso—*o governo não tem criterio.*

O Sr. Rodolpho Miranda—Deve ser mesmo registrada essa phrase do nobre Deputado, porque S. Exc. é um governista de muito merecimento, é um governista cuja autoridade é incontestavel.

O Sr. Mello Rego—Mas, senhores, sob o Governo de quem se fizeram essas obras de luxo, essas decorações dispensaveis sob que Governo foram adquiridas essas mobilias de luxo desnecessario? Sob que Governo adquiriram-se, só para lavatorios, nada menos de cinco apparelhos de prata? (*Pausa*).

Não foi tudo isto feito sob a administração do Sr. Manoel Victorino?

O Sr. João Lopes—O que ha no palacio Friburgo não excede ao que exige a decencia.

O Sr. Mello Rego—Oh! Gastaram-se perto de 3.000 contos de réis, com a decoração do palacio; e o nobre Deputado, que confirmou que o governo não teve criterio fazendo taes despezas, já acha que fez a penas o que exigia a decencia; outros acham que ainda não esta completa! Não me interrompam mais; agora já o Governo teve criterio!

Sr. Presidente, o que eu quero, o que devemos exigir, como representantes da Nação, é que o dinheiro arrancado ao povo tenha boa applicação; que não se vá, por exemplo, receber, por encontro de dividas, moveis, ou immoveis, pertencentes ao Banco do Brazil, que se acha engasgado com elles, sem ter quem os compre; que não se vá comprar por não sei quantos mil contos de réis, estradas de ferro que não dão siquer para o custeio; que não se vá comprar fabricas de tecidos para convertel-as em intendencia de guerra ou cousa que o valha, gastando-se depois avultadas quantias para adaptal-as ao fim destinado.

Um Sr. Deputado—Todos deviam fallar como V. Exc.

O Sr. Mello Rego—Porque não fallam?

O mesmo Sr. Deputado—Digo—todos os governistas.

O Sr. Mello Rego—Os nobres Deputados estão antecipando o que se conclue do meu modo de pensar.

Um Sr. Deputado—Aliás muito criterioso.

O Sr. Mello Rego — Quando agrado, vou bem, quando desagrado, vou mal e sou constantemente interrompido por apartes, alguns até um pouco violentos.

O Sr. Timotheo da Costa—Está visto; quando agrada, vai bem; quando desagrada, não vai bem. Isto é muito natural.

O Sr. João Lopes— O nobre Deputado só não agrada, quando accusa o Congresso, para defender o Governo.

O Sr. Mello Rego—O nobre Deputado faz-me uma injustiça clamorosa; eu não tenho aqui a missão de defender o Governo, nem de accusar o Congresso ou a quem quer que seja. Exprimo sómente o que sinto, e por minha conta, embora desagrade.

E depois, nenhum de nós, realmente se póde julgar isento de censura, pelo que aqui fazemos.

Não é, porventura, censuravel essa resolução de alguns Deputados da minoria, de fazerem parede para não haver votação, quando cada sessão diaria custa ao Thesouro mais de 15:000$000? (*Ha diversos apartes.*)

Peço aos nobres Deputados que me deixem chegar a minha demonstração.

Vou dar os motivos porque hei de votar contra a operação a que acabo de referir-me.

Para se adaptar a fabrica de tecidos ao fim que porventura se tenha em vista, não se gastará menos de 1.500 a 1.600 contos de réis.

Um estabelecimento de tal ordem deve ficar perto do porto, afim de que, com facilidade, sejam embarcados e desembarcados os artigos que tenham de ser recolhidos ou fornecidos; e é justamente isto o que não se verifica, tanto mais quanto, feito o aterro da praia até a linha do caes que a Companhia de Melhoramento deve construir, o embarque ficará distante do estabelecimento cousa de 1.500 metros, sinão mais. Que economia é esta?

Diz se que o Governo tambem vai comprar um cortume. Senhores, isto me parece um epigramma! Reduziram o Thesouro a pelle e ossos, e agora querem um cortume, será para curtir-lhe a pelle. (*Riso*). Mas, a cousa está incompleta, falta ainda um forno, para a cremação dos ossos. (*Riso*).

E tudo isto se fazá para economia, para encontro de divida com o Banco do Brasil, que ficou convertido em casa de *Belchior*, com o jogo da praça que favoreceu, e agora quer passar para o Thesouro o que de tal jogo lhe coube.

Mas, o que ninguem nos disse ainda, é como o Banco do Brazil contrahio com o Thesouro tamanha divida que só por esse meio póde ser amortizada. Isto não é com certeza, do actual Governo; é negocio que vem de longe.

Sr. Presidente, sahi do meu proposito; os apartes me fizeram descarrilar, não foi por isso que vim á tribuna.

O que me trouxe á tribuna, foi demonstrar que a economia, que se pretende realizar com a suppressão dos arsenaes, no final de contas, não é economia.

O que fazem, quaes os serviços que prestam os arsenaes? Fabricam artigos para fornecimento dos corpos.

Pergunto: desapparecendo os arsenaes, os corpos deixam de receber esses fornecimentos de que precisam?

Um Sr. Deputado — Com certeza que não.

O Sr. Luiz Adolpho—E quando a industria particular póde fornecel-os?

O Sr. Mello Rego—Applique o nobre Deputado isso ao nosso Matto Grosso, onde não ha industria particular para a maior parte dos artigos.

O Sr. Augusto Severo — E' o caso de saber-se si fornece mais barato, ou mais caro.

O Sr. Mello Rego — Os nobres Deputados não me querem ouvir, e nem acceitam as minhas observações.

O Sr. Augusto Severo—Perdão; estou dizendo: é o caso de saber-se si fornece mais barato ou mais caro, estou auxiliando a V. Exc.

O Sr. Amorim Figueira — Desde já declaro que voto pela conservação do arsenal de Matto Grosso.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Um Sr. Deputado—E pela a de todos os outros.

O Sr. Amorim Figueira — Não senhor.

O Sr. Mello Rego — Sr. Presidente, neste ponto, tenho o maior empenho em que conquisto a bôa vontade do nobre Deputado. (*Dirigindo-se ao Sr. Glicerio*).

O Sr. Francisco Glicerio dá um aparte.

O Sr. Mello Rego—Peço ao Sr. tachygrapho que registre que o Sr. Francisco Glicerio, digo representante de S. Paulo e chefe poderoso nesta Casa, vota pela extincção do arsenal de Matto Grosso.

O Sr. Francisco Glycerio—Repito: não voto por ser de Matto Grosso; voto pela suppressão de todos os arsenaes, menos o da Capital Federal.

Peço ao Sr. tachygrapho que registre esse aparte, para que o nobre Deputado não me intrigue com os habitantes de Matto Grosso.

O Sr. Mello Rego — Não sou de intrigas.

O Sr. Francisco Glycerio—Digo *intriga*, na melhor intenção.

O Sr. Mello Rego — Sr. Presidente, si o nobre Deputado com o fundamento de economias, não quer que exista em Matto Grosso arsenal, que em ultima analyse é um estabelecimento mais de deposito do que de fabrico de artigos necessarios ao fornecimento dos corpos alli estacionados, deve ir mais longe; lá existem um laboratorio pyrotechnico e uma fabrica de polvora, que podem ser tambem sacrificados no altar da economia, nova deusa que tantos cultos está agora merecendo.

Ainda mais. Lá existem cinco corpos de linha, a saber: tres batalhões de infantaria, um de artilharia e um regimento de cavallaria. Podem ser reduzidos, e maior será a economia.

Senhores, já disse e repito—e é esta uma das poucas vezes que tenho estado de accordo com o Sr. Serzedello—que a economia é um elemento necessario, não ha duvida, mas para obtel-a não devemos recorrer sinão a meios proficuos e razoaveis.

Vejamos si os fardamentos e outros artigos, sendo confiados á industria particular, sahem muito mais baratos.

O Sr. Barbosa Lima, por uma emenda que foi approvada, porpoz que os operarios dos arsenaes supprimidos continuassem a perceber os seus vencimentos em razão dos annos de serviço que contas-em.

Pois bem; supponhamos que se precise de um artigo qualquer; chama-se concurrencia e compra-se esse artigo. Dado o caso de que elle custe menos do que feito no arsenal, convém não esquecer que, representando o seu valor a importancia da materia prima e a mão de obra, esta torna-se dupla, porque os operarios della encarregados, si o serviço fosse feito por administração, ficam em suas casas com os respectivos vencimentos sem nada fazerem; de sorte que a apparente economia desapparece, sem mesmo levar em conta os ordenados dos empregados titulados e garantidos em seus logares por lei, e que não podem ser despedidos desde que contem certo tempo de serviço. Eis ahi a economia: o custo do artigo, o jornal dos operarios sem trabalho e o ordenado dos empregados em disponibilidade!

Accresce ainda a circumstancia muito valiosa de que a fabricação por administração e por operarios habituados áquelles serviços é muito mais perfeita e offerece muito maior duração. E a maior duração não será, por acaso, economia?

Permittam os nobres Deputados que eu desça a particularidades improprias talvez do parlamento, para melhor fazer conhecer o inconveniente que resulta de certos fornecimentos como, por exemplo, fardamento, que é fabricado por tres bitolas: para o homem de alta estatura, de media e de baixa estatura. Calculada a fazenda precisa, no termo médio, ha todavia no fim da côrte sempre uma sobra que chega as vezes a 5 %, e que recolhida ao almoxarifado entra em conta nos fornecimentos seguintes.

As peças são costuradas por familias praticas nesse genero de trabalho, que procuram fazel-o com o devido cuidado, pois sabem que no acto da entrega, peça por peça e examinada, e ellas buscam acreditar-se para não perderem sua inscripção.

Ora, entregue se a fabricação do fardamento a industria particular; imagine-se o fornecimento por contracto de 10.000 fardamentos completos, e diga-se si é possivel verificar peça por peça—que devem ascender a mais de 4 000—si foi guardada a relação entre as tres bitolas e o bem acabado das costuras, o que influe muito na duração da peça. E' cousa que todos nós praticamente sabemos: supponhamos dous fraques de nosso uso, um feito por encommenda, outro comprado feito. Este custa menos, é verdade, mas tem muito menor duração. A economia, portanto, é toda apparente; alem de que quando o Governo não tiver mais officinas e ficar na dependencia da industria particular, os fornecedores hão de conluiar se e impor o preço que quizerem.

E é, porventura, para chegar-se a semelhante resultado que se pretende desorganizar um serviço que tem de existencia 65 annos?

Sim, Sr. Presidente, ha 65 annos que existem os arsenaes com a organisação que actualmente têm, apenas com maior desenvolvimento. De remota data existiam depositos de materiaes bellicos, a que chamavam *trem*. Ahi já se preparavam certos artigos e utensilios para uso nos quarteis. Reconhecida a conveniencia de montar-se um serviço mais regular, e a vantagem de que o trabalho fosse executado por operarios praticos e especiaes, foram, em 1832, no governo da regencia, creados os arsenaes, ajuntando-se a cada um delles uma companhia de menores, a que eram recolhidos, depois de determinada idade, os expostos, os orphãos de pai e mãi, ou os filhos de pais inteiramente privados dos meios de educal-os.

Por muito tempo, em Pernambuco, o povo dava o nome de *trem* ao Arsenal de Guerra, e dahi vinha chamar-se *meninos do trem*, como devem lembrar-se os Deputados daquella terra, aos que entravam para a referida companhia. Era e ainda é uma instituição de caracter humanitario e beneficente, da qual se tinha em vista tirar os futuros operarios dos arsenaes.

Serão esses arsenaes, assim organisados a causa do desequilibrio das nossas finanças? Serão as tres companhias de aprendizes de Pernambuco, Bahia Pará que mais teem pesado no orçamento da despesa? Pois esses tres grandes Estados, que concorrem poderosamente para a renda publica, não teem o direito de pedir que se conserve aquelles estabelecimentos de que estão de posse ha 65 annos e são queridos pelos seus habitantes, que veem alli o abrigo e educação para crianças desvalidas, que depois se tornam cidadãos uteis?

Senhores, privar um povo, ou uma sociedade dos beneficos fructos colhidos por tão dilatado tempo de uma instituição que tornou-se como que uma parte do seu ser; importa o mesmo que mutilar-lhe a existentencia! Avalie a impressão que deve ter causado em Pernambuco, Bahia e Pará a noticia da suppressão dos seus arsenaes de guerra!

Pois já não bastam os motivos de queixa que tem o Norte contra o Sul, para ainda praticarmos um acto tão impolitico como este? E é o honrado chefe da opposição que declara que votará por todas as medidas de economias, embora prejudiciaes, quando S. Exc. ainda não demonstrou porque não fez economias quando foi governo?

O Sr. Francisco Glicerio—Só fui governo dictatorial, executei como membro de um governo dictatorial o orçamento que encontrei e promulguei outro orçamento. Accresce que, quando me retirei do governo deixei o cambio a 23; foi no governo de que fez parte o Sr. Mello Rego, que o cambio pela primeira vez cahio desastradamente.

O Sr. Mello Rego—E' um falso testemunho, que o nobre Deputado me levanta; eu nunca fui governo.

O Sr. Francisco Glicerio—E eu nunca fui governo de cambio a 7. A primeira queda desastrosa do cambio veio do governo de que fez parte o nobre Deputado como consultor technico do ministerio da agricultura.

O Sr. Mello Rego—Só agora, pelo discurso parallelo do nobre Deputado, que desviou-me do meu proposito, e que sei que já fui governo! Não é occasião de apurar esse ponto; continúo.

Dizia eu que o Norte já tem motivos para queixar-se do Sul, e que é prudente não aggravar essas queixas com a medida que combato e que os nobres Deputados consideram sem importancia, sendo que eu penso ser de grande alcance politico.

Quer a Camara saber porque assim me exprimo?

Disse o nobre Deputado que foi governo dictatorial; portanto, accrescento eu, podia em vez de exceder-se em gastos que podiam ser evitados, restringil-os.

O Sr. Francisco Glicerio—Essa observação não é curial. O governo dictatorial, sem freios da lei, deixou entretanto de ser dissipador. Isso é que quero dizer e é a observação commum e ordinaria.

O Sr. Mello Rego—Querem saber os nobres Deputados o que foi o governo dictatorial de S. Exc.? Foi o contracto que fez de um milhão de immigrantes, dos quaes nem um só foi introduzido no paiz, e pelos quaes, entretanto, pagamos oito mil e quinhentos contos de indemnização pela rescisão do contracto.

De onde sahio esse dinheiro?

Das alfandegas de Pernambuco, Pará e Bahia, em sua maior parte; e, entretanto, nega-se agora 700 e tantos contos de réis a esses Estados! E não foram sómente esses oito mil e quinhentos contos; foram mais outros oito mil e tantos contos de creditos abertos pelo Sr. Dr. Martinho e seu antecessor, para pagamento de immigrantes que já vinham em caminho ou em terceiros disto, e para os quaes a lei não havia votado verba, mas que era divida que tinha de ser liquidada áparte.

O Sr. Frencisco Glicerio—Não basta dizer que dei prejuizo á Nação, como membro do Governo Provisorio; cumpre a V. Exc. demonstrar isso. Eu já fiz plena defesa da minha administração e ninguem contestou.

O Sr. Mello Rego—O nobre Deputado contesta que fez contracto para introducção de um milhão de immigrantes?

O Sr. Francisco Glicerio—Contesto: nunca fiz.

O Sr. Mello Rego—Comprometto-me a trazer a prova.

O Sr. Frencisco Glicerio — V. Exc. devia tel-a trazido; veio armado de apontamentos...

O Sr. Mello Rego — O Sr. Serzedello póde informar si S. Exc. fez ou não.

O Sr. Francisco Glicerio — Elle é que fez um contracto consolidando os que existiam. V. Exc. confundio os titulares da festa. V. Exc. deve estudar primeiro a questão e depois accusar.

O Sr. Mello Rego — Tem razão nesse ponto; a fusão do Sr. Serzedello é que foi de um milhão. O nobre deputado achou um contracto feito pelo Sr. Antonio Prado para a introducção de 500 mil immigrantes e apressou-se a fazer um novo contracto de mais 800 e tantos mil.

O Sr. Francisco Glicerio—Isto, depois que eu contestei ao nobre deputado.

O Sr. Mello Rego — Quer dizer que o paiz ficou comprometido por contractos de immigrantes em numero superior a 1.300 000 dos quaes não chegaram a entrar 500.000, por ter havido a rescisão e indemnisação; de sorte que dos contractados pelo nobre deputado, não entrou nenhum.

O Sr. Frencisco Glicerio—O Sr. Serzedello unificou esses contractos, reduzindo os compromissos do Estado.

O Sr. Mello Rego— No meu entender, o Sr. Serzedello errou, porque pod a chegar a outra solução não tão penosa ao Thesouro.

O Sr. Serzedello Corrêa — Para V. Exc. convencer-se de que não errei, basta recorrer aos relatorios dos meus successores na pasta da Viação, nos quaes se encontram constantes e frequentes elogios a essa unificação, em que o Estado lucrou.

O Sr. Mello Rego — Essa questão presta-se a um grande desenvolvimento, para o qual não vim preparado, e nem a occasião é opportuna.

Senhores, vim tratar de arsenaes: Ouçam-me.

O Sr. Francisco Glicerio — Mas deu umas cutiladas em seus collegas.

Porque não trata tambem das estradas de ferro e da concessão da Santa Maria da Bocca do Monte a Itararé? Tudo isso seria interessante que V. Exc tratasse aqui.

O Sr. Mello Rego — A proposito dos arsenaes devo dizer o...

O Sr. Serzedello Corrêa— Em todo o caso, o nobre deputado não tem a responsabilidade do Governo que deu a indemnisação de 8 000:000$, rescindindo um contracto executado legalmente.

Um S. Deputado — A responsabilidade é do governo.

O Sr. Mello Rego — Do governo, não, do Congresso, que mandou rescindir o contracto e autorizou a abertura do preciso credito para indemnisação. Já querem levar isso a conta do Sr. Prudente de Moraes!

O Sr. Serzedello Corrêa — V. Exc olha apenas para o inconveniente dos...... 8.000 000$; e a somma dos beneficios que foram intraduzidos no Paraná, Santa Catharina e S. Paulo?

O Sr. Mello Rego—Em proveito do sul, não ha duvida. Mas o que digo é que a indemnisação foi dada pelos immigrantes contemplados na unificação do Sr. Serzedello e que deixaram de entrar. Esses são precisamente os dos contractos do Sr. Glicerio, dos quaes não entrou um só.

Isto demonstra-se com algarismos.

O Sr. Francisco Glicerio —V. Exc. não demonstra cousa nenhuma.

O Sr. Mello Rego—Sr. Presidente, os nobres deputados me obrigam a voltar a esta questão em outra occasião. Asseguro ao nobre deputado que por conta dos seus contractos não entraram immigrantes; aquelles que entraram foram por conta dos contractos do Sr. Antonio Prado. Por conta do contracto da unificação entraram apenas 150.000, se bem me recordo.

O Sr. Silverio Nery—Em um anno só entraram 240.000.

O Sr. Francisco Glicerio— Ao tempo dos Srs Antonio Prado e Lourenço de Albuquerque entraram immigrantes. V. Exc está mal informado.

O Sr. Mello Rego—Esses foram por conta do contracto Prado, a que me refiro.

O Sr. Serzedello Corrêa—Dá-me licença: é apenas para observar que quando se tratou de fazer a unificação a fiz justamente por esta consideração—porque o numero de immigrantes introduzidos era tão avolumado que as circumstancias do Thesouro não comportavam. De modo que era preciso limitar o numero de immigrantes a introduzir por anno. Foi um enorme serviço.

O Sr. Mello Rego—Isto não quer dizer que naquelles que entraram por conta da unificação tivessem sido incluidos os do contracto do Sr. Glicerio.

Um Sr. Deputado—Mas todos os contractos estavam em vigor.

O Sr. Francisco Glicerio—V. Exc. está atrapalhado, evidentemente; pois si o Sr. Serzedello consolidou todos os contractos, como é que os que entraram nesse tempo entraram por conta desse ou daquelle? Entraram por conta da unificação.

O Sr. Mello Rego—Por conta do Sr. Antonio Prado entraram 350.000 immigrantes, mais ou menos.

O Sr. Francisco Glicerio—Não, senhor; não andava nisto. V. Exc. está mal informado. Antes do Sr. Antonio Prado existiam contractos de immigração com o Sr. Jaceguay.

O Sr. Mello Rego—Está enganado; mas deixemos isso para depois.

O Sr Francisco Glicerio dá um aparte.

O Sr. Mello Rego—Não trouxe apontamentos disto; trouxe apenas nota da somma gasta durante os seis annos para outro fim que não a analyse dos contractos. Volto ao que interessa presentemente,

Dizia eu, Sr. Presidente, que o norte já tem seus motivos de queixa quanto a desigualdade na distribuição de favores, feita pelo Governo Central.

Agora deve sentir-se mais queixoso ainda, pela suppressão dos arsenaes com os quaes se gasta a pequena quantia de 700 e tantos contos:

A desigualdade é esta: durante os dous triennios de 1890 a 1895 as alfandegas de Pernambuco, Bahia, Pará e Maranhão renderam 255.863:907$000.

Durante o mesmo periodo, as quatro alfandegas de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina renderam...... 220 100:115$000; differença para mais naquellas 35.483:561$000.

Nesse mesmo periodo foram distribuidos para S. Paulo, 318 333 immigrantes; para o Rio Grande, 55.121. Paraná, 21.332 e Santa Catharina, 18.945.

Ao todo foram distribuidos por esses quatro Estados 413.731 immigrantes.

O Sr. Francisco Glicerio—Ahi V. Exc. tem toda a razão, quanto á sua terra, e o Pernambuco. Si o nobre Deputado não abandonasse a sua terra e viesse residir no Rio, assim como os de Pernambuco, não se queixaria.

O Sr. Mello Rego—Ouçam isto do Sr. Glicerio os nobres Deputados de Pernambuco (*Riso*).

Agora querem saber quantos immigrantes, durante essa época, mandaram para aquelles quatro Estados do Norte? 2.133 immigrantes!

Senhores, o Maranhão, que mandou .. 19 000:000$000, teve um unico immigrante! (*Riso*).

Eis a nota que colhi:

Pernambuco	834
Bahia	455
Pará	842
Maranhão	1
	2.132

Querem ver ainda os effeitos que essa desigualdade vae produzindo?

O Sr Augusto Severo—Basta começar pelo candidato á presidencia da Republica!

O Sr. Mello Rego—Lá vem a politica! Em tudo querem metter a politica!

O Sr. Timotheo da Costa—A politica ha de entrar sempre nesta Casa.

O Sr. Mello Rego—Estou tratando de uma questão de ordem administrativa; não me chamem para a politica.

O Sr. Timotheo da Costa—Pois aqui tratamos mais de politica do que de administração.

O Sr. Mello Rego—Pelo facto de que corre nos nobres deputados que eu entre na politica, é que devo evital-a. Dizia Thiers, que nestas materias poderia ser mestre, que o meio mais seguro do homem politico não errar, é fazer sempre o contrario do que os seus adversarios desejam que elle faça. Querem que eu entre na politica, não entro.

Prosigo no que ia dizendo. Querem os nobres Deputados ver como já se vão manifestando os effeitos dessa desigualdade? Olhem para o resumo do recenseamento da população da Republica feito em 1890 ha pouco publicado no *Diario Official*. Creio que aos meus illustres collegas de Pernambuco não terá passado despercebido um facto que ahi se observa e é digno de nota. Não contando o Pará e o Amazonas, para onde emigram os filhos dos Estados vizinhos, especialmente os cearenses por causa da borracha, nos nove seguintes Estados do Norte: Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia, com uma população de 5.902.017 habitantes, o sexo feminino é superior ao masculino em 189.057 almas.

No Sul, excluidos os dous Estados centraes de Matto Grosso e Goyaz, em que os dous sexos estão quasi equilibrados, os sete Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas e Districto Federal, com uma população de 7.535.009 almas, a parte masculina sobrepuja á feminina em 13.541 almas. Patente a isto que no Norte a parte da população que economicamente mais produz, isto é o braço masculino, está inferioridade a que menos produz por ser menos apta para o trabalho; ao passo que no Sul dá-se precisamente o contrario.

Isto não pode de influir em sentidos oppostos na producção de uma e de outra região.

A causa do semelhante contraste, sabe-se, é a da emigração, quasi toda de homens, com muitas poucas mulheres, que o Sul recebe, e emigração de filhos do Norte para virem servir no exercito.

Do Norte tirou-se recrutas, o Sul que, com excepção do Rio Grande, não dá recrutas mas recebem immigrantes.

Minas e S. Paulo não dão recrutas mas recebem immigrantes.

O Sr. Alfredo Pinto—Minas não pesou nos cofres da União, tem a sua immigração.

O Sr. Mello Rego—O que acabamos vêr em relação á população das duas regiões e o resultado do recenseamento de de 1890; articule-se agora, de então para cá como terá augmentado o desiquilibrio.

No futuro isto ainda mais ha de influir sobre a producção do Norte e do Sul.

O Sr Augusto Severo—Sobre as relações politicas tambem.

O Sr Mello Rego—Em parte o facto é devido ao descuido dos homens do Norte, aproveitado pela providencia dos homens do Sul. Sempre foi assim, isto é sabido.

O Sr. João Dantas Filho—V. Exc. é injusto, os estadistas do Norte sempre clamaram contra isso, não se descuidavam o centro é que absorve tudo.

O Sr. Mello Rego—Não obstante, Sr. Presidente, este facto deve preoccupar muito os representantes do Norte, onde não ha a mesma repugnancia pelo serviço das armas no Sul.

Dir-me-hão que ninguem póde evitar que os homens do Norte gostem da vida das armas e procurem ir para o exercito.

O Sr. Augusto Severo—Nem sempre é por sua vontade são voluntarios de corda e caçamba.

O Sr. Mello Rego—Recorram aos meios indirectores, offereçam aos nacionaes as vantagens que offerecem aos immigrantes façam-nos prenderem-se ao solo.

Calcúlo, Sr. Presidente, que nestes oito annos ultimos o norte não mandou para o exercito menos de 20.000 dos seus filhos. E o sul quantos mandou, á excepção do Rio-Grande do Sul e tambem desta capital?

O Sr. Francisco Tolentino—Santa Catharina mandou.

Um Sr. Deputado — E o Paraná tambem.

O Sr. Mello Rego—No ultimo relatorio que o Sr. capitão Coriolano, como governador do Piauhy, enviou á assembléa legislativa, consignou que nos quatro ultimos annos, mais de 4.000 piauhyenses tinham vindo para o exercito. Isto só do Piauhy, imagine-se agora Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, etc. A Bahia não dá muito, mas sempre dá; durante a guerra do Paraguay deu muito.

O Sr. João Dantas Filho — Depois do Rio-Grande do Sul, foi a Bahia que mais soldados deu para a guerra.

O Sr Paula Ramos — Santa Catharina deu marinheiros.

O Sr. Mello Rego— Ha muitos annos, um jornalista bahiano, que não via com bons olhos que o imposto arrecadado na sua terra fosse remettido para aqui, dizia que a côrte era madrasta cruel das provincias. Não era assim, porque o dinheiro que vinha não ficava aqui, além disto a Alfandega da côrte dava para todas as despezas aqui feitas, com sobras que eram empregadas em outros misteres.

Mas, senhores, bem considerado o que se tem dado de certo tempo para cá, importa evitar que se diga que o Governo da União, carinhoso pai do Sul, é padrasto cruel do Norte.

O Rio-Grande do Sul, Sr. Presidente, é de todas as antigas provincias a que mais vantagens tirou da União.

O Sr. Rivadavia Corrêa—Como? Durante a guerra? Com a tarifa especial?

O Sr. Mello Rego—Desde que acabou a revolução dos Farrapos...

O Sr. Affonso Costa — Devemos esquecer estas cousas, porém a verdade é essa.

O Sr. Rivadavia Corrêa— Tambem durante a invasão, o Rio-Grande foi quem soffreu nas suas propriedades, quem maiores tributos pagou.

O Sr. Augusto Severo — Porque não compara essas vantagens com as do São Paulo que não tem fronteiras com o estrangeiro, nem barra, e tem tido todas as vantagens?

O Sr. Mello Rego—A esse respeito o nobre Deputado pelo Rio-Grande do Norte não deve interpellar-me; isso é lá com o Sr. Glycerio fundador da patria paulista.

O Sr. Paula Ramos— Os fundadores foram os Andradas, depois veio o Sr. Prudente de Moraes.

O Sr. Augusto Severo—E agora vem o Sr. Campos Salles.

O Sr Mello Rego—Nada tenho que ver nisto.

O Sr. Francisco Glycerio—Ainda agora foi pedir ao Norte um candidato á Presidencia da Republica, e V. Exc. do Norte está pedindo á patria paulista um candidato.

O Sr. Mello Rego — Nada peço, nada proponho, pois não faço parte da convenção que escolheu o candidato á presidencia da Republica, nem desejaria fazer, assumindo responsabilidades, para que me faltam forças.

Mas, certo é que, si tivesse por missão escolher esse candidato, eu, entregue ás minhas inspirações, não o iria buscar á patria paulista, quando já de lá nos veio o presidente que temos; pelo menos não o faria sem restricções, para que não ficasse em julgado que a presidencia de S. Paulo é escada para a presidencia da Republica. Acho, porém, que na situação presente, a escolha do candidato apresentado foi uma cartada bem jogada, e como tal a aceito

Era preciso levar a derrota do Sr. Glicerio até aos seus penates, e nenhum outro candidato reuniria melhores elementos para isso (*apartes*), já pelos seus dotes pessoaes, pelo seu prestigio, pelo seu passado, que é uma garantia do seu futuro, pela grande confiança que inspira aos seus amigos, e já, finalmente, pelas circumstancias de occasião. (*Continuam os apartes*).

Passado este incidente, deixem-me continuar em relação ao Rio Grande do Sul. Os nobres Deputados por este Estado não se offendam, mas o Rio Grande do Sul no tempo do Imperio, foi uma sanguesuga do Thesouro Nacional.

O Sr. Francisco Tolentino—Tambem o norte foi, com as estradas de ferro.

O Sr. Mello Rego—Que mais estradas de ferro teve o norte que o sul?

Sr. Presidente, terminada a guerra dos Farrapos todas aquellas cidades de campanha que abundam no Rio Grande, e cuja prosperidade hoje admiramos, eram apenas villas; pacificada a provincia, em cada uma dellas ficou estacionado um batalhão, o que quer dizer que para cada uma iam do Thesouro todos os mezes 20 ou 30 contos para pagamento de soldos etapas e outras despezas, o que no fim de 10 annos representa 3 ou 4 mil contos derramados em cada uma. Dahi o desenvolvimento do commercio, das industrias e das edificações particulares, além dos quarteis, enfermarias e outras construcções por parte do Governo.

Ainda mais: o soldado que vinha do norte e dava baixa não voltava, tomava uma *china*, constituia familia e lá ficava: era mais um elemento de trabalho e producção. Assim ficavam lá perto de 3 a 4 mil *bahianos*, como chamavam aos do norte.

Ahi está como cresceram e tanto prosperam hoje aquellas cidades, donde irradia tambem a prosperidade da propria campanha. Tudo aquillo representa o ouro recebido do contribuinte do norte, fructificando o solo defendido e guardado pelos soldados do norte, que por fim ainda lhe deu o seu braço como instrumento de trabalho; tudo aquillo, pois, representa o suor do nosso rosto, o sangue de nossas veias!

Esta é a verdade que não me pode ser contestada pelos nobres Deputados, pois tenho uma grande vantagem sobre todos: sou o Mathusalém da Camara (*riso*) conheço a historia do meu paiz, do tempo em a maior parte dos meus collegas não era nascida.

Portanto, procuremos esquecer esse passado, fazer desapparecer as queixas que o norte tem do sul, deixemos quietos os arsenaes, porque afinal o que valem... .. 700:000$000 para colher-se esse resultado?

(*Continúa*).

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 28 do passado.

O major Febronio de Brita assumio o commando do 36 batalhão de infantaria.

— No dia 15 realisou-se a eleição para deputados estadoaes.

— O amazonas concorrerá á exposição de Turim á realisar-se no anno proximo futuro.

Para que o Estado seja condignamente representado nesse grande *certamen*, das artes das industrias etc., estão sendo tomadas as providencias necessarias.

— Está assentado já o programma para a recepção do governador do Pará em visita a este Estado.

Por força deste haverá:

a) Regatas.
b) Visita ao manancial e reservatorio do Mocó e lunch.
c) Convescóte na cachoeira do Tarumã.
d) Sarão litterario e artistico no Theatro Amazonas.
e) Visita ás repartições publicas.
f) Passeiata militar e escolar.
g) Banquete official em Palacio.
h) Baile do commercio na Intendencia Municipal
i) Sarão roseo no Club Amazonas.
j) Visita as obras do Estado.
k) Visita ao Instituto Benjamin Constant e assentamento da primeira pedra do edificio da Immigração.
l) Almoço a bordo do Rio Negro, e muitas outras festas que serão feitas particularmente, como illuminação, enbandeiramento, folhagens etc.

— Lê-se no *Rio Negro*:

O illustre sabio Dr. Ricardo Payer, conforme já noticiou ha mezes *O Rio Negro*, descobrio um novo rio que denominou *Fileto Pires Ferreira*.

— Por uma gentileza do mesmo cavalheiro, vimos hoje o mappa desse rio, recentemente explorado entre a região do Rio Negro e do Uaupés, pelo mesmo naturalista.

A exploração deu-se em 1897.

Disse-nos o conhecido scientista que ia fazer presente do mappa ao Dr. Fileto Pires Ferreira.

— Foi decretado um pavilhão do Estado com as côres verde, branca e azul, listado horisontalmente.

Na ellypse que occupa o primeiro plano no escudo, vê-se o rio Solimões, na confluencia com o rio Negro, formando o Amazonas

Na parte, em campo azul, que representa o céo do Brazil, uma estrella nunciadora da paz e do progresso; no engalhamento dos dous rios, um barrete phrygio, testemunho de nossa lealdade á Republica.

Em campo verde, relembrador de nossas florestas, duas settas entrelaçadas recorda a genese de nossa nacionalidade, e as duas pennas que as cruzam e civilisação moderna.

Envolvendo a ellypse, uma corrente de ferro personifica a estabilidade inquebrantavel de nossa autonomia politica.

Pendente da corrente, em baixo, estão os emblemas da navegação, ligados por um laço verde com duas pontas desdobradas; na ponta direita se lê a inscripção—22 de Junho de 1832, a data em que a antiga comarca do alto Amazonas se proclamou, pelas armas, provincia independente e na esquerda—21 de Novembro de 1889, o dia em que o Estado adherio á revolução ingente de 15 de Novembro.

Na extremidade superior da ellypse desponta o sol, e no alto escudo, a aguia amazonense, de azas estendidas, as garras adunca e o bico entreaberto a symbolisar a grandeza e a força da nossa pujança.

No lado direito do escudo sobresahem os emblemas da industria e no lado esquerdo, e nascendo da ancora, os do commercio e agricultura.

PARA'

Datas até 2 do corrente.

Annuncia-se para o dia 1.° de Dezembro proximo a sahida á liça jornalistica do novo batalhador sob a denominação de *Pará*.

E' sua missão na imprensa defender as idéas do partido republicano paraense, de que é chefe o senador Justo Chermont

— Os empregados do commercio portuguezes, residentes nesta capital avocaram a si este anno a iniciativa da commemoração da data de 1 de Dezembro.

— A intendencia municipal mandou contractar em Pariz um especialista para arborisar a cidade e formar parque e *squares* em todas as praças.

— Rebatendo um jogo polito a proposito de um seu discurso de para saudação a tropa que regressava de Canudos, o Dr. Eneas Martins publicou importante artigo intitulado—Pela ordem e pela lei—defendendo o seu nome e os dos seus amigos.

E espera-se a *Folha do Norte* proxima, na qual o Dr. Eneas Martins estudará a situação politica do Estado.

— A posição do *Paiz* verberando os luctuosos successos de 5 do corrente, foi muito applaudida pelos bons republicanos.

— Em sua edição de 1 do corrente, diz o *Diario de Noticia*:

« Na eleição de 15 do passado, a que se procedeu no Amazonas para representação estadoal, obtiveram maioria de votos os candidatos do governo.

O resultado connecido até o dia 23 foi o de 925 para o mais votado dos candidatos e o de 580 para o menos votado.

Não estava conhecida a votação do interior, a qual poderá ainda alterar o resultado final da eleição.

— Está marcado o dia 23 de Janeiro vindouro para proceder-se á eleição de um senador estadoal em substituição do tenente-coronel Gonçalo de Lima Ferreira que falleceu.

— Attingio a 25:054$700 o producto da kermesse realisada na capital em beneficio das viuvas e orphãos dos soldados paraenses mortos em Canudos.

MARANHÃO

Datas até 3 do corrente.

Acaba de ser creada no Estado uma repartição de estatistica.

— Deve seguir a 16 para Caxias o 35° de infantaria, com destino a Therezina, onde é sua parada.

— Reunidos em casa do Dr. Palmerio Cantanhede os directores das diversas companhias de fiação e tecidos, com excepção dos de Caxias, resolveram fundar um club industrial que se occupará especialmente de todas as questões que interessam á industria e estudará os meios de vencer as difficuldades occorrentes.

— A Real Sociedade Humanitaria 1° de Dezembro, nos dias 1 a 3 do corrente, solemnisou os anniversarios de sua installação e da grande data portugueza.

CEARA,

Datas até 4 do corrente.

O presidente do Estado em procura de clima mais saudavel seguio para Mondubim com sua familia, e alli vai estacionar por alguns dias no interesse de sua preciosa saude.

S. Exc. virá diariamente á despacho do seu expediente.

— Esteve na Capital de viagem para o Rio o ex-director da estrada de ferro de Sobral, o engenheiro Lima Brandão.

— Em seu serviço telegraphico, deu o "Republica" esta noticia:

" A cidade de Catalão, no Estado de Goyaz acaba de ser theatro de medonha hecatombe.

Tendo sido assassinado ao meio dia o ex-senador federal Manoel Paranhos, ficando um filho gravemente ferido, os membros da familia das victimas, em represalia, acompanhados de capangas bahianos atacaram e incendiaram a kerosene a de Carlos Andrade, morrendo este e toda familia.

A cidade de Catalão está deserta.

As peripecias da horrivel trajedia tem causado sensação."

RIO-GRANDE DO NORTE

Datas até 4 do corrente.

Chegara a Capital no dia 3 do corrente o Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva, ultimamente nomeado inspector da alfandega desta cidade.

O honrado funccionario foi condignamente recebido.

— O inspector do Thesouro do Estado, por circular as autoridades subordinadas, deu menuciosas instrucções para exerção da lei do orçamento do Estado.

— No dia 11 do corrente é esperado em Natal o 34° batalhão a bordo do vapor "Una" recolhendo-se á sua parada depois da campanha de Canudos, onde deixou gloriosas recordações de bravura e amor patrio.

O Superior Tribunal de Justiça concedeu "habeas-corpus" preventiva ao redactor chefe do "Diario de Natal", professor Elias Souto.

PARAHYBA

Datas até 8 do corrente.

No Sabbado 11 do corrente tomarão posse os novos concelheiros municipaes, em sessão extraordinaria por isso convocada.

— Bandos precatorios tem percorrido as ruas, agenciando donativos a favor das viuvas das victimas de Canudos.

— Seguio para a Capital Federal o Dr. Epitacio Pessoa.

Consta que leva autorização dos autonomistas daqui para entrar em accordo com os Srs. marechal Barreto, desembargador Trindade e Dr. Mariz, para um accordo com o partido republicaco.

REVISTA DIARIA

Desligamento de professorato—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 10 do corrente foi desligado do quadro dos professores estadoaes Alberto Augusto de Moraes Pradines, por ter sido aproveitado na cadeira municipal do sexo masculino na estrada do Arrayal.

Nomeações—Na mesma data foram nomeados os professores Demetrio Tavares do Espirito-Santo para reger a cadeira de Petrolina, ficando sem effeito sua anterior nomeação, e Luiz Gonzaga de Menezes Junior para a de Bodocó, no municipio de Granito.

Partido Republicano—E' a seguinte chapa de candidatos ao Congresso do Estado, apresentada pelo partido de que é chefe o Exm. Sr. Senador Rosa e Silva:

Para senadores

Dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Barão de Nazareth.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Coronel Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Coronel Julião Augusto de Serra Martins.
(Na vaga do Barão de Suassuna)
Dezembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Para deputados

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva
Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.
Conego Idalino Fernandes de Souza.
Dr. Justino da Motta Silveira.
Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Coronel Francisco Cynezio de Araujo Cavalcante.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Tenente-coronel Tito Livio Bertholdo Galvão.
Dr. Bianor de Medeiros.
Tenente-coronel Honorato Marinho Falcão.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Coronel Cornelio Padilha.
Dr. José da Silva Costa Netto.
Professor Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Dr. Severino Barbosa da Silva.
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Imposto de fumo — Veio hontem ao nosso escriptorio o Sr. Francisco Cruz, proprietario da fabrica de cigarros *Minha Esperança* e constou-nos que tendo fornecimento a um taverneiro diversos milheiros de cigarros sem o sello estabelecido pela lei, devido não haver na repartição competente, a Alfandega, e autorisando o mesmo taverneiro a dar sahida a mercadoria referida sob sua responsabilidade, visto como tem a escripta da fabrica para provar a venda e de accordo com ella poder pagar o imposto, dito taverneiro utilisando da ordem do Sr. Cruz foi multado pelo fiscal competente.

O Sr. Cruz mostrou-nos dous requerimentos a Alfandega pedindo para comprar sellos e essa repartição despachou-os com as seguintes palavras:—«não ha sellos».

Perguntamos agora: si a Alfandega não tem sellos para vender e si os fabricantes não podem vender cigarros não sellados o que hão de fazer elles?

Não é admissivel que fechem as portas e por culpa alheia privem-se de seus meios de subsistencia.

Julgamos que o Sr. Cruz obrou perfeitamente bem confiando que a cobrança do imposto poderia ser feita de accordo com a escripta da casa.

A multa a que nos referimos e qualquer que seja applicada nas mesmas condições de modo algum será justificavel.

Dr. Pedro Pernambuco — Deve hoje chegar á esta cidade, vindo da de Natal, a bordo do vapor *Roman Prince*, o Sr. Dr. Pedro José de Almeida Pernambuco com sua Exma. familia.

Nossas felicitações.

Armazem do Lima—Como em todos os annos anteriores, desde sua existencia, o acreditado e importante estabelecimento de molhados denominado *Armazem do Lima*, faz agora uma bonita e sem igual exposição do que ha de melhor em generos de mesa e uma infinidade de fructas em conserva e elegante acondicionadas e caixinhas e cestinhas proprias para presente de festas.

O *Armazem do Lima*, enviando um dos seus proprietarios a paizes estrangeiros, poude fazer acquisição das mais altas novidades existentes no genero de seu commercio e proporcionar ao publico pernambucano, mediante modica retribuição essas mesmas novidades.

Relativamente as mercadorias a que alludimos, que aliás são em elevado numero, deixamos de fazer uma enumeração completa, e suprimos essa lacuna convidando a attenção dos nossos leitores para o annuncio incerto na oitava pagina de nosso numero de hoje e dos dias seguintes.

Egualmente aconselhamos aos leitores uma visita ao *Armazem do Lima*, onde encontrarão um attestado do que acabamos de affirmar e do que reza o referido annuncio.

Jury Federal—Deixou de effectuar-se a sessão hontem por só haverem comparecido 2 dos Srs. jurados.

Recife

Manoel Francisco Velloso.
Rabilino Pedro da Silva.
Servulo Manoel dos Santos.
Daniel Marques Rodrigues da Silva.
Antonio Getulio Velloso.
Alfredo Vieira Cavalcante Pontual.
Francisco de Assis de Souza Guimarães.

Santo Antonio

José Nicacio Alves.
Tito Taciano Mariz.
João Vieira Braga.
Francisco José Pereira.
Antonio Carlos Bento-Monte.
Domingos José Ferreira Braga.
Custodio José Alves Guimarães.
Carlos José de Medeiros.
José Pedro dos Reis.
Manoel José Moreira.
Francisco Norberto da Silva Castro.
João Felix de Oliveira.
José Bruno Ramos de Oliveira.

São José

Pergentino Cavalcante de Araujo.
Manoel Gomes dos Prazeres.
Adolpho Ferreira da Silva.

Boa-Vista

Manoel Joaquim Couceiro.
Dr. Antonio Alves da Silva Accioly.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Pedro Antunes de Mello.
Rodolpho Gomes da Silva
Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Dr. José Julio Fernandes de Barros.
Rodolpho de Albuquerque Silveira.
Dr. Julio B. Freire Mariz.
Antonio Ferreira da Silva Luna.

Afogados

Candido José Magalhães Soares.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Francelino José Domingos Silva Junior.

Graça

José Carlos Gomes de Almeida.
José da Cruz Freitas.
José Rodrigues Beirão.
Ulysses da Silva Cabral.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Manoel Machado Botelho.
Manoel Maria de Araujo.

Varzea

Roque Antonio Corrêa.
João de Miranda Fragoso.

Poço

Mathias de Muniz Tavares.

Empreza Telephonica — No artigo inedictorial que foi publicado em nosso numero de hontem, relativamente a questão que se move em juizo sobre a Empreza Telephonica, um dos periodos sahio eivado de incorrecções que prejudicam bastante o sentido, e por este motivo re-

ILEGÍVEL

MUTILADO

produzimos o alludido periodo no primeiro lugar da mesma secção.

Era Nova — Circulou hontem o n. 52 desse collega, cujo exemplar recebemos e agradecemos.

Fallecimento—Falleceu no dia 8, nesta cidade, D. Maria Thereza, distincta e virtuosa regente do Recolhimento da Gloria.

A finada que ha mais de 40 annos recolheu-se áquelle estabelecimento e mais de 20 empregou na direcção do mesmo, empunha-se por todos os titulos, á veneração e estima geraes pelas grandes qualidades de coração que eram o seu apanagio.

A sua escolha para dirigir áquelle estabelecimento a que prestou tão grandes e reaes serviços, foi feita pelo finado monsenhor Andrade, então governador do Bispado.

Entre as recolhidas da Gloria, cujos dotes moraes tanto concorreu para fortalecer a sua palavra piedosa e terna, ungida sempre dos bons ensinamentos, deixa a finada um grande vacuo que difficilmente poderá ser preenchido.

O seu enterramento effectuou-se antehontem, com extraordinaria assistencia de pessoas gradas de nossa sociedade.

Enviamos sentidos pezames ás recolhidas da Gloria pela perda de sua saudosa directora.

Denuncias—O Dr. Victoriano Regueira, 1.º promotor publico, denunciou em 9 do mez corrente, dos individuos seguintes:

Perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1.º districto municipal, de Irineu Correia de Mello por haver ferido a Francisco Florencio Bezerra Franco, o qual pela pratica do facto, que deu-se na rua Marquez de Olinda n. 28, no dia 15 de Novembro passado, incorreu nas penas do art. 303 do Codigo.

Perante o Dr. Henrique Lima, juiz do 2.º districto de S. José, Tavares de Souza Ribeiro e José Bacellar de Oliveira, os quaes incorreram na sancção penal do art. 367 do Codigo.

Perante o Dr. Mario Freire, juiz do 4.º districto, de José Alexandre Muniz, conhecido por José Calcaxo, que incorreu no art. 303 do Codigo, por ter offendido physicamente a sua amasia Maria da Conceição Santiago, no dia 26 de Novembro passado em a casa de sua residencia á rua da Veneza na freguezia de Afogados.

Instituto 19 de Março—Realisaram-se no dia 7 do corrente mez os exames das alumnas desse Instituto sob a presidencia do respectivo delegado litterario, professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, servindo de examinadores o Dr. Ezequiel Franco de Sá, professor Firmino Ribeiro, madame Adeli Kalil e a Exma. Sra. Dra. Maria Coelho da Silva, digna directora do referido Instituto.

O resultado dos referidos exames deu a seguinte classificação dos examinados:

1.º grão

Domingos Bastos Barbosa, Amelia Mendes de Oliveira e Anna Nunes Pacheco, approvados com distincção.

Maria das Mercês de Araujo Lima, plenamente.

2.º grão

Maria Christina Rubia de Carvalho, approvada plenamente.

3.º grão

Joaquina Coelho Meira de Vasconcellos, Julia Adelaide Nunes Pacheco, Emilia Mendes de Hollanda, Maria Emilia Nunes Pacheco e Evangelina Lucia da Silva, approvadas com distincção.

Maria do Carmo Salgado e Estaphania Rubia de Carvalho, approvadas plenamente.

Portuguez e historia

Maria Thereza Salgado, Maria Vianna de Souza e Elisa de Araujo Tavares, approvadas com distincção.

Sciencias phisicas

Maria Thereza Salgado e Joaquina Coelho Meira de Vasconcellos, approvadas com distincção.

Maria E. Nunes Pacheco, Julia A. Nunes Pacheco e Evangelina Lucia da Silva, approvadas plenamente.

Francez

Maria Thereza Salgado, Maria Vianna de Souza, Elisa de Araujo Tavares, Evangelina Lucia da Silva, Julia Nunes Pacheco e Emilia Mendes de Hollanda, approvadas com distincção.

Maria Carolina de Oliveira e Maria Emilia Nunes Pacheco, approvadas plenamente.

Após os exames recitaram as alumnas algumas poesias francezas; ao que seguiu-se a distribuição dos premios, cabendo o de honra a alumna de nome Evangelina Lucia da Silva e finalmente usaram da palavra em phases de agradecimento á sua digna professora, a Dra. Maria Coelho da Silva, as alumnas Julia N. Pacheco, Emilia de Hollanda e Joaquina Meira de Vasconcellos.

Foram encerradas as aulas que reabrir-se-hão á 15 de Janeiro vindouro.

A Sandgyne do Dr. Dupont—E' este um poderoso preparado medico-pharmaceutico contra todos os estados adynamicos resultantes das molestias do apparelho reproductor ou de excessos da força vital. Produz excellentes resultados therapeuticos.

Não é, portanto um medicamento applicavel contra as molestias da via urinaria como affirmamos em nosso numero de quarta-feira ultima.

O Occidente—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 680 da apreciada revista portugueza *O Occidente*.

O presente numero está digno de apreciação, tanto no texto como nas gravuras.

— A mesma Livraria tambem remetteu-nos os ns. 1413 e 1414 do interessante periodico illustrado *O Pimpão*, de publicação em Lisbôa.

Agradecidos.

Exames primarios—No dia 3 do corrente, sob a presidencia do inspector escolar Dr. Miguel dos Anjos Barros, tiveram lugar os exames das escolas publicas municipaes de Caruarú, regidas pelos professores Paulo Ferruccio da Rocha e D. Maria Venturina da Rocha.

Serviram de examinadores o professor José Alves de Souza Bandeira, e os das respectivas cadeiras, dando os exames o seguinte resultado:

1.º grão

Carolina Emilia Malaguêta Vidal, muito adiantada.

Deolinda Carolina d'Oliveira, adiantada.

Auta Barbosa das Chagas Marinho, idem.

Amelia Ferreira Maya d'Aguiar, idem.

Maria José da Silva, idem.

Isolina Mirandolina de Souza, idem.

José Clemente da Silva, idem.

2.º grão

Hermina Virtuosa da Silva, adiantada.

Amalia Amelia de Macedo, idem.

Maria de Paula Cavalcante, idem.

Olegario José d'Oliveira, idem.

3.º grão

Decio Teixeira de Macedo, approvado plenamente.

Henrique da Silva Pinto, idem.

— Na villa do Quipapá, no dia 6 do corrente, realisaram-se na escola publica estadoal regida pela professora D. Liliosa Silvina de Oliveira e Silva os exames das materias do 1.º grãos, os quaes deram o resultado seguinte:

Maria Marietta de Paiva Guimarães, muito adiantada.

Maria Ramos de Siqueira, muito adiantada.

Clara Gomes da Rosa, muito adiantada.

Amelia Cavalcante de Miranda, idem.

O acto foi presidido pelo major Wenceslão Florentino dos Santos, delegado do ensino, servindo de examinadores o Sr. professor Joaquim da Costa Guimarães e a professora da cadeira.

— Sob a presidencia do Rvdm. Vigario Manoel Ferreira da Rocha, sendo examinadores o Dr. Domingos José Marques e o professor da cadeira Joaquim da Costa Guimarães, effectuando-se no dia 7 do corrente os exames da escola publica estadoal da villa de Quipapá, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Alfredo Fortunato do Nascimento, Viterbo C. de Mendonça, Antonio C. Galvão, Manoel P. de Souza e João S. Surdo, muito adiantados.

Alcides C. Guimarães, Arthur B. e Silva e Augusto G. da Rosa, adiantados.

— No dia 3 do corrente effectuou se o exame de aproveitamento dos alumnos da escola municipal do sexo masculino do Monteiro, sob a presidencia do inspector litterario coronel Hemeterio Maciel da Silva, sendo examinadores e professor Affonso Monteiro Pessôa e a professora da cadeira Maria da Pureza Barbosa de Araujo.

O resultado foi o seguinte:

Pedro Neuhaus, muito adiantado.

João Baptista dos Santos, Julio José dos Prazeres e Candido Cesar, adiantados.

— No dia 6, effectuaram-se os exames das alumnas da escola publica estadoal da freguezia de Afogados regida pela professora D. Guilhermina Francisca d'Araujo Lins; cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Maria Augusta Canto Bruna, Antonia Ferreira da Costa, Brigida America d'Azevedo, Adelaide Lucia Carneiro, Alexandrina Theodora dos Santos, Francelina dos Santos França, Maria Adelaide de Souza, Isabel Alves Cavalcanti, Maria Guilhermina dos Santos e Antonia Joventina do Rosario, approvadas plenamente.

2.º grão

Maria Amelia Gonçalves Soares, Claudina Maria do Rosario e Isaura da Silva Vianna, approvadas com distincção.

3.º grão

Clotilde Gonçalves dos Santos, approvada com distincção e elogiada pelo examinador.

A commissão examinadora compoz-se do Rvdm. Vigario, padre Francisco de Barros Cavalcanti Lins, delegado do ensino, como presidente, do professor municipal Auxencio da Silva Vianna, como examinador e da respectiva professora.

Esteve presente ao acto o illustre Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, digno inspector geral da Instrucção Publica Estadoal, que iniciou os trabalhos.

Compareceram mais cavalheiros e diversas familias.

Depois de proclamado o resultado dos exames, oraram as alumnas: Clotilde Gonçalves, Isaura Vianna, Maria Amelia Gonçalves, Adelaide Carneiro, Isabel Cavalcante, os quaes offereceram a commissão lindos *bouquetes*, igualmente; igualmente orou o alumno do professor Auxencio, Arthur Gonçalves dos Santos, congratulando-se com o resultado satisfatorios dos exames de suas companheiras.

A banda marcial do corpo municipal, tocou em frente do edificio escolar, lindas peças do seu repertorio.

Foi servido ás pessoas presentes um profuso *lunch*, no qual foram erguidos differentes brindes, sendo o de honra feito pelo Rvdm. Padre Cavalcante, delegado do ensino, ao Drs. Felippe de Figueirôa e Sebastião Galvão, como incansaveis propugnadores da instrucção publica estadoal e municipal.

O professor Auxencio antes do brinde de honra, saudou a professora da cadeira, brindando-a em nome do magisterio municipal de Afogados.

Administração dos Correios— Foi expedida a seguinte circular aos Srs. agentes do Correio do Estado:

« Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1897.—Circular n. 12.—De conformidade com a Circular da Directoria Geral n. 3712 de 30 de Novembro ultimo, recommendo-vos que do 1 de Janeiro do proximo vindouro anno de 1898 observeis a tabella abaixo, relativamente á correspondencia para fóra do Brazil:

Cartas franqueadas 300 por 15 grammas.

Bilhetes postaes simples 100 réis cada um.

Bilhetes postaes duplos 200 réis cada um.

Impressos 100 réis por 50 grammas.

Amostras 100 réis por 50 grammas.

Premio de registro 100 réis.

Aviso de recepção (retorno) 100 réis.

Outro-sim, vos declaro que a taxa dos bilhetes postaes deve ser completada por meio de sellos adhesivos, pode ser inferior a 250 réis e a das amostras a 150 réis.

As cartas não franqueadas procedentes do estrangeiro estão sujeitas á cobrança de 100 réis por cada porte.

Cumpre-vos observar mui fielmente a supra mencionada tabella, sob pena de responsabilidade.

Saude e fraternidade.—Servindo de Administrador, o Contador, *Deodato Pinto dos Santos*.

Novo bacharel—Recebeu o grão de bacharel em sciencias juridica e sociaes no dia 7 do corrente após um recommendavel tirocinio, o Dr. José Nodden de Almeida Pinto.

Auguramos para o novel bacharel, um futuro dos mais invejaveis porquanto a elle fará jus pelos seus honrosissimos precedentes.

Sociedade Gonçalves Dias—Os socios dessa aggremiação que ainda se acharem n'esta capital, estão convidados a comparecer hoje á rua dos Ossos n. 4, afim de tratar de assumpto urgente.

Devoção Particular Santa Luzia

Esta devoção mandará celebrar na igreja de Santa Rita, na segunda-feira proxima uma missa rezada pelas 7 1/2 horas da manhã em louvor á sua Padroeira, fazendo porém celebrar a festa da mesma padroeira, no Domingo, 19 do corrente.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para Piedade.

Da Bahia, para David.

De Maceió, para Gonzaga.

De Macau, para Casa Forte, Barro Alto.

—

Linhas para o Sul e Norte funccionando regularmente: para o Centro d'este Estado continúa interrompida.

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Urethrotomia interna pelo processo de maisonneuse reclamada por estreitamento organico da urethra.

Duas amputações de pernas reclamadas por esmagamento.

Pelo Dr. Arnobio:

Oscheotomia, reclamada por elephantiasis.

Duas posthotomias a canivete reclamadas por phymosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil, dura, pelo methodo a retalho peripherio processo Dr. Wecher.

Iridectomia ophtica indicada por leucoma.

Extracção de um epithelioma do cequestro ocular.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi-grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°9	757,mm48	19,mm97	83
9 »	25,°6	757,mm58	20,mm47	82
12 »	26,°0	757,mm24	20,mm32	80
3 t.	25,°9	756,mm41	20,mm47	82
6 »	25,°9	756,mm80	20,mm47	82

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, nulla. Prateado, nulla.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 24,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 3m,1m, á sombra 2m,3m.

Chuva 9,2.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 1 h. e 46 mt. da manhã; E até 2 h. 51 m. WSW até 5 h. 05 m.; N até 6 h. 17 m.; NNW até 6 h. e 40 mt. da N até 8 h. e 58 mt. NNW até 7 h. 32 m.; E até 9 h. 14 m.; WSW até 9 h. 27 m.; WNW até 9 h. 51 m.; N até 10 h. 11 m. NNW até 10 h. 20 m.; E e ENE alternados até 11 h. 16 m NE até 11 h. 26 m.; WNW até 0. 21 da tarde; NE até 1 h. 55 m.; NNW até 2 h. 13 m.; WNW até 5 h. 17 m.; SSW até 5, h 36 m S até 6 h. 32 NNW até 2 h. 13 m. WNW até 5. 28 até SW até 7 h. 16 m. WSW até 9. h. 10; SSE até 9, h. 32; SSW até 9 h. 45 m; E até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m,80.

Nebulosidade média 9,90

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Dezmbro

O préa-mar foi ás 10 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m30.

O baixa-mar foi ás 6 h. 41 m. da tarde, registrando a escala 2m,12.

Dia de 10Dezembro

O préa-mar foi ás 10 h. 51 m. da manhã, registrando a escala 0,m24.

O baixa-marfoi ás 5 h. 0? m. da manhã, registrando a escala 2,m12 m —

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Dezembro de 1897.

Existiam	501
Entraram	13
Sahiram	10
Existem	507
A saber:	
Nacionaes	462
Mulheres	20
Estrangeiros	25
Total	507
Arraçoados	457
Bons	430
Doentes	21
Loucos	6
Louca	9
Total	457

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—José Elias Coelho da Silva e Zacharias de tal.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 4 do corrente, os seguintes cadaveres:

Manoel de Oliveira Ramos, Pernambuco, 53 annos, solteiro, branco, Varzea, attestado do Dr. Adrião.

Antonieta da Cunha Alves de Freitas, Pernambuco, 30 mezes, branca, Santo Antonio, attestado do Dr. Manoel Carlos

Hermelinda Jesuina de Souza, Pernambuco, 39 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. L. Pessôa.

Torgino José da Costa de Oliveira, Parahyba, 41 annos, solteiro, branco, Afogados, attestado do Dr. L. Pessôa.

José Severino, Pernambuco, 3 mezes, parda, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel José Dias, Pernambuco, 2 dias, pardo, Boa Vista, attestado do Dr. T. José de Carvalho.

Luiz, Pernambuco, 70 annos, viuvo, preto, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Luiz Praxedes, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteiro, pardo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Anna Thereza da Conceição, Parahyba, 22 annos, solteira, preta, S. José, attestado do Dr. Seve.

Hermina de tal, Pernambuco, 70 annos, solteira, parda, S. Antonio, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes J. F. Cox & C; aggravados Alfredo Ganches & C. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Ipojuca. Appellante o Juizo; appellado o menor José. Relator o juiz Altino de Araujo. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Macedo Lima.

Reclamação de antiguidade

Reclamante Eduardo Corrêa da Silva, juiz de direito de Villa Bella. Relator o juiz Carlos Vaz.—Julgou-se improcedente, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Estrada do Ferro do Recife a Limoeiro; appellado o Dr. Pedro Velho do Rego Mello. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Desprezou-se os embargos, contra os votos dos juzies Altino de Araujo e José Uchôa, e Galvão, presidente.

Do Recife. Appellante a Companhia Agricola Mercantil; appellado Emilio Dolé. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Rejeitados os embargos, unanimemente.

De Garanhuns. Appellante Jesuino da Costa de Albuquerque Mello; appellado José Francisco do Rego Cavalcante. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos —Deu-se provimento, unanimemente,

De Barreiros. Appellante Antonio Olegario Castello Branco; appellado Francisco Marinho de Paula Lins. Relator o juiz Pereira de Lyra: Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz —Deu-se provimento.

—

Ficam com dia assignado os seguintes feitos:

Appellação crime

N. 2,873.

Appellação civel

N. 2,311,

Appellação commercial

N. 2,609.

—

PASSAGENS

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellações crimes

De Serinhaem. Appellante a Justiça; appellado Fernando Vieira da Silva.

De Pesqueira. Appellante Porfirio Liberato da Silva; appellada a Justiça.

Appellação civel

Da Victoria. Appelantes Venceslão Ferreira da Silva e sua mulher; appellados Antonio Torres Chalegre e sua mulher.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz João Carlos:

Appellação crime

De Nasareth. Appellante João Mrrques Ferreira; appellada a Justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

Sessão de 2 de Dezembro de 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Coronel João Rodrigues de Moura e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, faltando com participação os Srs.:

Tenente-coroneis, Francisco Gurgel do Amaral e Affonso Augusto de Brito Taborda, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Após a leitura e approvação da acta antecedente, entrou-se no conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, de 1 de Julho ultimo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta durante o primeiro semestre deste anno —Accuse se o recebimento e archive-se

Da Junta Commercial da Capital Federal de 16 do mez proximo findo, remettendo um exemplar da publicação das marcas internacionaes ns. 1113 a 1148, registradas no Bureau internacional em Berne.—Inteirada.

Da Junta dos correctores datado de 29 do mez passado, enviando o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 22 a 27.—Para o archivo.

Da mesma Junta, de 1 do corrente, dando sciencia do numero de cotações, realisadas durante o mez de Novembro proximo findo —Archive-se

Foram submettidos á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Nova Maia & C.

Copiador de Meili Diethelm & C.

Copiador do Banco Popular.

Tiveram despacho as seguintes:

PETIÇÕES

Do Antonio Francisco da Cruz, estabecido á rua do Barão da Victoria n. 25, pedindo uno só para ser cancellada a marca denominada—Hygienicos.— que registrou nesta Junta para assignalar os cigarros do seu fabrico, visto não ter sido feito o referido deposito dentro do prazo legal; como tambem novo registro da mesma marca, conforme os exemplares que junta, afim de poder cumprir tal formalidade, e assim gosar do uso exclusivo de sua referida marca.—Deferido nos termos do parecer.

De Nogueira & Guedes, para o archivamento do seu contracto social.—Satisfaça-se o parecer.

De Manoel Alves de Senna & C., estabelecidos á rua de S. Jorge n. 18, para o archivamento do seu contracto da sociedade mercantil.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da sua firma social.—Registre-se.

De Andrade Lima & C., estabelecidos na cidade de Goyanna, para prorogação ou continuação do seu contracto social.—Satisfaça-se o parecer.

De Meili Dietheim & C. estabelecidos á rua do Marquez de Olinda n. 7, para o archivamento de documento junto, em duplicata—Deferidos, nos termos do parecer.

De Domingos José Fernandes, estabelecido á rua da Imperatriz n. 61, para o registro da sua firma commercial.—Como requer.

De Francisco Braga & C., estabelecidos á rua de Pedro Affonso n. 44, para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Como requereu.

De João Pereira da Costa Pinto, Eduardo Auguste Pereira e Manoel Martins Alves de Oliveira, componentes da firma Pereira Pinto & C., para o archivamento do distracto, constante dos exemplares juntos, na parte referente ao socio Manoel Martins Alves de Oliveira, que se retirou da sociedade.—Seja archivado.

De Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque, estabelecido á rua do Cabugá, n. 2, pedindo carta da matricula de commerciante.—Indeferido.

De João José de Figueiredo, José de Azevedo Mendonça e Juvencio de Senna Ferreira Jacobina, componentes da firma João Figueiredo & C., para o archivamento do seu contracto social.—Como requerem.

Encerrou o Sr. Presidente a sessão ás 12 horas da tarde, visto ter findo o expediente.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1.º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeotheos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza Telephonica

A DECISÃO NO AGGRAVO DE CARMO ALMEIDA

Em seguimento reproduzimoa um topico do artigo sob esta epigraphe publicado em nosso numero de hontem por ter sahido com algumas incorrecçõe pue prejudicam o sentido do mesmo artigo:

Eis o topico:

Enverta-se, como quizer, a questão, o que é incontestavel é, que Almeida não é o socio gerente de uma casa commercial, com quem se esteja liquidando a parte do socio fallecido, dando-se, como dissolvida a sociedade; elle é sim o socio explorador de uma empreza, cuja propriedade nos materiaes é indivisivel, e criminosamente defraudava, e dava lugar a perda da mesma empreza com prejuizo superior á 200 contos, dos herdeiros do socio fallecido, que deviam continuar como socios até o fim do privilegio, concedido pelo governo para montar e explorar telephones neste Estado; e por certo o juiz do inventario não devia cruzar os braços e deixar que fraudulentamente se furtasse e aniquilasse o espolio inventariado.

Agradecimento

Ainda no auge da mais cruciante dôr pelo golpe que nos foi vibrado no nosso coração de pais extremosos, roubando-nos aos nossos carinhos a nossa idolatrada filha Antoniotta, vimos cumprir um dever de gratidão, agradecendo do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar-nos em tão doloroso transe, procurando suavizar nossa intensa e indelevel magoa, e acompanhando á sua ultima morada o corpo do ente querido cuja falta tanto deploramos.

Pedimos a necessaria venia para especialisar aqui as Exmas. familias dos illustrados cavalheiros Srs. José de Oliveira Bastos e Julio de Azevedo, cuja nobreza d'alma e altruisticos sentimentos humanitarios não podemos deixar de salientar pelo muito que se prestaram não só durante o pequeno periodo que duraram os soffrimentos de nossa estremecida filha, mas ainda pelo lenitivo e balsamo que os seus bondosos corações nos proporcionaram á nossa acrisolada amargura,

O nosso eterno reconhecimento aos amigos que por seus actos philantropicos nos provaram a estima que lhes merecia aquelle rebento do nosso coração.

A todos, portanto, o nosso mais sincero e leal reconhecimento, os protestos de nossa amizade e gratidão.

Olinda—4—12—97.

João Alves de Freitas.
Anna da Cunha Alves de Freitas.

Fabrica de Vidros de Pernambuco

Esta fabrica manufactura todos os artefactos de vidro conhecidos e mais uma alta novidade—Mozaicos e Azulejos de vidro—que pela sua belleza, asseio e qualidades hygienicas, como ladrilho, exclue o tijolo commum e o mozaico de cimento, tão usados entre nós.

No congresso medico de Edimburgo em 1891, foi approvado o —Mosaico Vidro—para ladrilho, por ser o unico que evita absolutamente a humidade e não é frio.

Para ornamentos de paredes exteriores é o—Azulejo de Vidro—superior ao de louça que com o tempo deixa cahir a camada vidrada em quanto que o de vidro é eterno.

Os productos desta fabrica competem vantajosamente com os similares estrangeiros e são vendidos com abatimento de 30 % sobre o preço do mercado.

Executa-se com promptidão encommendas de quesquer artigos produzidos pela Fabrica a rua da Aurora n. 173.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia da sellagem, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia da sellagem, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Moreira & C.

Villa S. Soares

G. Sr. Constancio X. de Souza, curou-se do escarros de sangue com o alcatrão e jatahy—Prado

S. Paulo

O Sr. Aljredo Boucher, negeciante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio de Prado.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a efficacia de alcatrão e jatahy Prado, remedio contra brocnhites, asthma coqueluche.

Pois leião hoje o annuncio do
ARMAZEM DO LIMA

Santa Luzia dos pobres

Domingo 12 do corrente ás 4 horas da manhã, um devoto manda resar uma missa na igreja do Rosario de Santo Antonio.

Conferencia popular

Domingo 12 do corrente, se fará uma conferencia popular, que continuará nos seguintes, no pateo do Paraizo ás 5 horas da tarde, sobre os seguintes assumptos:

I

O commercio a retalho e a independencia do povo brazileiro.

II

Os maçãos, atheus, inimigos de todas as religiões,—combatendo a vida futura—santificando a mancebia—convidando as familias a suas conferencias publicas para aprenderem a sua moral *philosophica*, sem amor nem temor de Deus, nem esperança.

III

A nação sem Deus.

A republica despresivel ás nações do mundo,—que cubiçam devoral-a aos pedaços.

As dictaduras—a provisoria—a Deodoro—a Floreana—a de Castilhos—a de Barbosa Lima.

Assassinatos officiaes — ecatombes floreano—serzedelas em todos os estados—espancamentos, surras.

Doações de contos de reis aos milhares e centenas de milhar.

Luxo asiatico do poder federal—dos estadoaes, dos municipaes—grandeza immensa —esgotamento dos thesouros—fabricação continua de moeda papel pela União, estados, municipios, companhias, particulares—Fome dos funccionarios estadoaes e munipaes.

Papel sem valor—cambio matando o povo á fome—matando o commercio, a industria, a agricultura—impostos horriveis—miseria horrorosa—festas continuas, passeiatas officiaes, discursos bombasticos, laudativos, enthusiasticos das glorias e anniversarios.

Dor intima do povo, sem esperança nem clamor, gemido abafado, suor esgotado, enanição, abatimento, contorções da morte.

Conspiração e assassinatos jacobinos, por que acham tudo isto ainda pouco, para fazerem melhor.

O furto, o roubo quasi universaes—assassinatos diarios em toda parte—violencia do sabre, povo, nação completamente escravisados.

Cargos de deputados e senadores, dados de presente aos candidatos do subsidio e das patotas, mais que na monarchia.

IV

Tudo effeito da constituição da Republica, anarchica e sem Deus—escripta com a ponta das espadas que a proclamaram em nome da nação, do povo, sem parte della, em nada.

Pedir aos poderes da União a convocação de uma CONSTITUINTE—eleita pelos cidadãos habilitados—voto completamente secreto—sem intervenção de chefes sem recommendação, pedido, promessa,—districto de um, numero igual de eleitores —Incompativeis Clero — magistratura—militares—atheus confessos—propagandistas contra a religião do POVO BRAZILEIRO,— os que se assignem pelos titulos honorificos da monarchia.

Conferencionista:

Affonso d'Albuquerque Mello—a quem mais o queira confirmando ou contestando.

Ausencia

Longe tão longe, de minha terra querida
Tenho saudades que me faz chorar,
Minh'alma sente uma dor profunda
Pela ausencia do materno lar.

Longe, tão longe, sem prazeres ter,
Vivo saudoso padecendo assim,
Não vivo as dores que eu sinto n'alma
Não vi se um dia ellas terão fim.

Longe, tão longe sem socego vivo
Tendo saudades de minha mãi querida,
Meu peito soffre, e minh'alma geme
Pelos martyrios desta cruel vida.

Assim vivo eu a suspirar sosinho
Levando os dias n'um soffrer constante
E se entristeço é porque sinto a vida
Fugir ligeira neste triste instante.

E' triste a vida porque vivo longe
Do lar materno deste lar tão santo,
E' triste sim, e aqui no exilio
Não tem prazer o mais doce encanto.

Ah! esta vida que me é tão triste
Fére ligeira o meu coração;
E assim soffrendo tão acerbas dores
Saudoso vivo sem consolação.

Longe tão longe de minha terra querida,
Longe tambem do materno lar,
Aquelles carinhos de amor de mãe
Não sei se ainda tornarei gosar.

Rio—29—10—97.

José H. O. Costa.

As perolas de essencia de terebentina do Dr Clertan dissipam em poucos minutos as mais dolorosas nevralgias, sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo.

Nunca é de mais recommendar este medicamento aos doentes que soffrem destas crueis affecções.

Para que a essencia de terebinthina produza o devido effeito, é necessario que seja perfeitamente rectificada.

Exija-se a firma Clertan sobre o rotulo dos vidros de Perolas de essencia de therebentina.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Eu. Joaquim Ferreira da Cruz, tendo justo e contractada a compra do estabelecimento (casa de pasto denominada Gato Preto, sito á rua Paulino Camara n. 28(, pertencente a José Caetano da Silva e Macrino Montaroyos, em'commum accordo dos credores da dita firma, peço que no prazo ainda de dois dias, áquelles que se julgarem prejudicados compareçam ao dito estabelecimento, das 10 ás 2 horas da tarde.

Declaro mais que só serão acceitas as contas que forem assignadas por José Caetano da Silva e Macrino Montaroyos.

Recife, 9 de Dezembro de 1897.

Imposto de consumo do fumo=Sellagem

A' FABRICA LAFAYETE AO COMMERCIO E AO PUBLICO.

Não podendo actualmente a Alfandega d'este Estado fornecer cintas do imposto de consumo do fumo dos valores de 10 e 20 rs. por achar-se esgotada a remessa que lhe foi feita do Thezouro Federal, torna-se, portanto, impossivel aos manipuladores dar cumprimento á Lei.

Por certo que o legislador não teve em vista prejudicar o commercio de fumos n'aquillo que lhe é mais honestamente caro :—a regularidade de suas transacções commerciaes—e todavia a falta dos sellos respectivos colloca o mesmo commercio na terrivel conjunctura de deixar de cumprir a Lei ou de paralysar as suas vendas. Coagil-o a esta ultima hypotheze seria inconstitucional e desmoralisador e é indubitavel que o mesmo legista, se tal previsse, teria vacillado muito antes de crear uma lei que poderia ter as precarias consequencias de collocar o paiz abaixo do nivel civilisador.

Não é, pois, crivel que se obrigue o manipulador a dar execução a uma Lei, cujos elementos tem de ser fornecidos pela Alfandega, desde que esta Repartição não póde fornecel-os.

Tendo feito requisições de cintas dos valores de 10 e 20 rs., destinados aos maços de cigarros, a Alfandega não póde satisfazel-as, conforme a declaração do respectivo encarregado exarada nos mesmos pedidos, o primeiro dos quaes foi enviado ao digno Dr. Inspector, documentando petição que lhe endereçaram, os abaixo assignados voltaram hoje com nova petição á presença do mesmo funccionario, pedindo-lhe para mandar certificar sobre a não existencia dos referidos sellos á venda na Alfandega.

Os abaixo assignados não desejam eximir-se ao pagamento do referido imposto ; vendo-se, porém, impossibilitados de lhe dar cumprimento sem gravame de seus interesses, veem declarar publicamente que, emquanto a Alfandega do Estado não se achar habilitada a fornecer os respectivos sellos, se veem forçados a vender os cigarros de seu fabrico não sellados, não lhes cabendo, por isso, responsabilidade alguma em vista dos motivos expostos.

Recife, 10 de Dezembro de 1897.

Moreira & C.

Um medico distincto de Paris, creou uma clientela de cabecinha loura : uma clientela infantil, que o acolhe como um amigo querido quando a visita e o segredo está, em que o habil medico receita sempre a *Fruta Julien*, que as creanças comem com gosto como um confeito.

Este agradavel laxativo purgando-as levemente, cura suas indisposições ordinarias e evita os ligeiros incommodos que, não sendo atacados á tempo, podem produzir enfermidades graves.

L sboa

3 de Abril—Tenho aconselhado a muitos doentes de molestias anemicas. e principalmente ás creanças rachiticas e escrofulosas o uso da Emulsão de Oleo dos Figados de Bacalhau de Scott, de que tem sempre tem obtido o melhor resultado.—Dr. José Pimentel da Silveira d'Avila, da Faculdade de Medicina, Cirurgia, e Obstetricia da Universidade Catholica da Belgica, e pela Escola Medica de Lisboa, Socio Effectivo da Sociedade das Sciencias Medicas, e da de Geographia, Physico-Mór Reformado da Provincia d'Angola etc.

77

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

GAZETA COMMERCIAL E FINANCEIRA

VALIOSO PREMIO AOS SENHORES ASSIGNANTES

Almanack commercial e livro de apontamentos diarios, contendo perto de 200 paginas em branco ; a relação dos dias notaveis no fôro, nas repartições publicas e no commercio ; as taxas de franquia e premio dos valos postaes ; imposto do sello ; taboas de cambio, de 6 a 19 d., e dos valores dos metaes e das moedas dos principaes paizes que têm relações de commercio com o Brazil ; systema metrico ; emolumentos das juntas commerciaes ; telegraphia : taxas dos telegrammas e avisos uteis ; estradas do ferro : horarios, preços de passagens e tarifa de mercadorias ; navegação : preços de passagens, dias de sahida de paquetes das companhias nacionaes e estrangeiras, tarifas de bagagens, encommendas e carga geral, e outras informações de grande utilidade para o commercio, industria, agricultura e navegação, que fazem d'este livro

O mais util almanack para 1898

O Almanack será dado como premio aos assignantes que tiverem renovado ou que renovem as suas assignaturas do 1 anno a findar em 30 de Junho ou até 31 de Dezembro de 1898. Tambem será dado aos assignantes cujas assignaturas começarem em 1 de Janeiro a terminarem em 31 de Dezembro de 1898. O Almanack começará a ser distribuido no mez de Dezembro proximo e os Srs. Assignantes dos Estados que se julgarem com direito a elle, deverão reclamar o exemplar ao respectivo representante.

Em Pernambuco o Sr. *Affonso Lucio.*

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1897.

Paulista

Por motivos imperiosos fica transferida, para quando fôr annunciada, a benção solemne da Excelsa Senhora da Conceição da nova capella da povoação de Paulista.

A commissão,

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Cornelio Padilha.
Custodio José da Silva Pessôa.
Leodegario Padilha.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE : Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

DR MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades : Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Assistente examinada

=

CANDIDA FONSECA

=

Pateo do Carmo n. 18

=

Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 347.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.° andar.—Residencia : rua Direita de Afogados n. 19.

EDITAES

EDITAL

O Administrador interino dos Correios deste Estado faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data até 30 dias, recebem-se propostas em cartas fechadas e lacradas para contracto do serviço de conducção de malas durante o proximo exercicio de 1898.

Os proponentes encontrarão na Contadoria dos mesmos Correios todos os esclarecimentos necessarios e deverão apresentar fiadores idoneos.

Administração dos Correios de Pernambuco, 9 de Novembro de 1897.

Deodato P dos Santos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Dezembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 7/32 d/s por 1$000 do banco, hontem.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 30	61.370	1.179
Animaes	1 a 30	3.294	1 634
E. F. Central	1 a 30	8.675	8.051
E. F. Limoeiro	1 a 30	108.315	208
E. F. S. Franc	1 a 30	94.550	10.129
Vapores	1 a 30	1.030	6.215
Somma		280.144	27.419
Em 1897		250.481	21.056
Differença para mais em 1897		020.663	06.363

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 sobre Londres a 90 d/v, offerecendo pelo meio dia 7 7/32, baixando de tarde para a primitiva, effectuando-se transacções regulares.

Letras particulares foram negociadas a 7 1/4 e 7 9/32.

Rio : abriram a 7 3/16, só apparecendo compradores a 7 1/4.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$200 a 6$700
Crystal novo	5$700 a 6$000
Brancos	6$000 a 7$000
Somenos	4$500 a 4$700
Mascavado	3$400 a 3$700
Brutos	3$000 a 3$300
Retames	2$400 a 2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$100.

ALCOOL

Por canada, de 2$200 a 2$400.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 180 litros a 145$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 250$000.

ALGODAO

Foi negociado procedencia do sertão prompta entrega a 13$000 e da matta a 12$700 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$100 o kilo, vendas e refugo a 932 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 1 ...000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a 26 ...00 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Barão de Casa Forte—Um barril com cognac e uma caixa com agua mineral.

José Luiz Ferreira.—Uma caixa com flôres artificiaes.

Alves de Britto & C.—Uma caixa com chales de lã.

Octavio Bandeira & C.—Duas caixas com riscados de algodão.

Almeida Gomes.—Uma caixa com talheres e colheres.

Alvares de Carvalho & C.—Quatro volumes com ferragens.

Paiva Oliveira & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

Julia Doederlein & C.—Uma caixa com rendas e filó de seda.

Agostinho Santos & C.—Uma fardo com cobertores de algodão.

E. Kauffmann.—Trinta caixas com cerveja e cento e vinte e cinco caixas com batatas.

J. Rufino Fonseca & C.—Tres barricas com copos e chaminés de vidro, duas caixas com botões de metal e bolsas de couro, uma caixa com obras de vidro, e cinco caixas com oleo para machinas.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com pentes de chifre e filó de algodão.

Nunes Fonseca & C.—Cinco caixas com cerveja e uma caixa com agulhas de aço.

Lopes Alheiro & C.—Vinte caixas com queijos.

Guimarães Lima & C.—Uma caixa com diversas miudezas.

José da Silva Loyo Filho.—Cinco grados com chapas de vidro.

Lopes Alheiro & C.—Quarenta barris com manteiga de vacca.

Faria Sobrinho & C.—Uma caixa com medicamentos.

Augusto Fernandes & C.—Duas caixas com gorros e chapéos de palha de arroz.

José Fernandes Lima & C.—Nove caixas com licôres.

Guimarães Braga & C.—Sete caixas e uma barrica com medicamentos.

Olintho, Jardim & C.—Seis caixas com tecidos de algodão

Machado & Pereira.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—Cem caixas com batatas.

Fenton & C.—Duas caixas com livros em branco e diversas mercadorias.

Bernet & C.—Duas caixas com tecidos de algodão e de lã.

Eugenio Goetschel & C.—Duas caixas com obras de cobre e de vidro e cré preparado.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Uma caixa com almofadas para tinta de marcar.

Usina Timbó.—Uma caixa com obras de ferro.

Raposo & Moraes.—Duas caixas com obras de vidro.

Herdeiros Bowmann.—Dous volumes com obras de ferro.

Companhia Fabrica de Estopa.—Uma caixa com obras de cobre.

Dias Loureiro & C.—Duas caixas com chitas.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com cassinetas de algodão.

Joseph Krause & C.—Dezoito caixas com agua mineral, cerveja e licôr.

Bernet & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Abrantes & C.—Duas barricas com legumes seccos, quarenta caixas com batatas e uma caixa com geléa.

Miranda & Souza.—Dezeseis rôlos de fio de arame, dez caixas com azul ultramar, vinte e oito rôlos de canos de chumbo, oito fardos com trapos de algodão, duas caixas com ferragens, um barril com fio de arame e um fardo com correias de algodão.

A. D. Carneiro Vianna.—Novo atados com machinas para costuras.

Vianna Castro & C.—Vinte barricas com rôxo terra e uma barrica com estanno.

Figueiredo Costa & C.—Sessenta caixas com cerveja.

Antonio Joaquim Mendes Poças.—Dous barris com vinho commum.

Guedes de Araujo Filho.—Vinte e sete canastras com alhos.

Luiz de Magalhães.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Dias Fernandes & C.—Cinco caixas com legumes em conserva.

Ramos & Geppert.—Duas caixas com estribos de ferro e seis caixas com linhas de algodão.

Alves de Britto & C.—Dez caixas com tecidos de algodão.

Pereira Pinto & C.—Uma caixa com carne fumada.

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga Hevelius, para New-York, carregaram :

Rossbach Borsher, 2971 couros salgados pesando 34120 kilos.

C. Von Landy, 45 fardos com 6716 kilos de peles em cabello.

D. Gouveia & C , 100 fardos com 20040 kilos de peles em cabello

— No vapor americano Ramon Prince, para os Estados-Unidos, carregaram :

Julio & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana La Plande, para os Estados-Unidos, carregaram :

Pohlman & C., 8000 saccos com 616000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Anselm, para Liverpool, carregaram :

Blackburn & C., 6350 saccos com 513750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Oraria, para Liverpool, carregaram :

Loureiro Maia & C., 2 barricas com 35 abacaxis

— No brigue portuguez Clara, para o Porto, carregaram :

A. Irmãos & C., 200 saccas com 14000 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Maranhão, para Bahia, carregaram :

F. Barboza & C., 2 caixas com calçados.

P. Pinto & C., 2 pipas com 1080 litros de alcool.

A. Pinto Lapa, 20 caixas com 400 kilos de doce.

Para Victoria, carregaram :

P. Pinto & C., 20 pipas com 1140 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 30 saccos com 1800 kilos de feijão, 100 ditos com 6000 ditos de milho, 200 ditos com 10100 ditos de assucar mascavado e 90 ditos com 5100 ditos de assucar branco.

A Fernandes & C , 20 saccos com 1200 kilos de milho, 10 ditos com 600 ditos de feijão, 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado, 60 ditos com 3600 ditos de assucar branco e 10 barris com 870 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 191 saccos com 13752 kilos de algodão.

J. F. Marques, 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

A. Xavier e Silva, 170 saccos com 10200 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1800 ditos de assucar mascavado.

Theodomiro de Barros, 1084 saccos com 65040 kilos de assucar mascavado e 167 ditos com 10020 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram :

F. X. dos Santos & C , 200 saccas com 16800 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 530 saccos com 31800 kilos de assucar branco e 1923 ditos com 115630 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 20 caixas com 700 litros de oleo de algodão.

P. Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C , 10 pipas com 4700 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 11940 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 20000 cocos fructas.

Para S. Paulo, carregaram :

P. Pinto & C., 25 pipas com 13500 litros de alcool.

Para Campinas, carregaram :

P. Pinto & C., 15 pipas com 8100 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

F X dos Santos & C., 300 saccas com 27235 kilos de algodão.

— No vapor nacional Cometa, para Santos, carregaram :

Silva Guimarães & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 ditos de assucar mascavado.

Rotilio Ramos, 540 saccos com 32400 kilos de assucar branco e 15 pipas com 8055 litros de alcool.

— No navio nacional Horacio, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

A. Fernandes & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 22500 ditos de assucar branco.

— No patacho nacional Progresso, para Paranaguá, carregou :

Thomaz Beltrão, 5000 cocos fructas.

— No vapor nacional Itatiba, para Pelotas, carregaram :

P Carneiro & C., 200 saccos com 20100 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 ditos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram :

P. Carneiro & C., 400 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 275 ditos com 20625 ditos de assucar mascavado.

A. M. Uchôa, 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Una, para Natal, carregaram :

Borstelman & C., 5000 saccos vasios de estopa.

— No hiate Aurora 2.ª, para Natal, carregaram :

A. Soares, 11 saccos com 660 kilos de café.

A. de Britto & C., 1 caixa com 600 kilos de tecidos.

Misael A. de Almeida, 3 barris com 90 litros de vinhos de fructas.

A. Fernandes & C., 20 fardos de estopa em saccos.

Manoel Colaço & C., 4 cunhetes com 60 kilos de velas.

A. Fernandes & C., 21 barris com 900 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 90 ditos de vinagre, 30 caixas com 180 kilos de velas e 2 saccos com 120 kilos de café.

— No hiate Bom Jesus, para Camocim, carregaram :

C. Pinto & C., 5 barris com 275 litros de alcool.

T. Lapa & C., 5 fardos e 2 caixas com 600 kilos de tecidos.

— No hiate Deus te guarde, para Aracaty, carregaram :

Figueiredo Costa & C., 2 barris com 100 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 50 ditos de vinagre e 12 latas com 240 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Correio Parahibano, para Parahiba, carregaram :

Azevedo Irmão, 25 caixas com 225 litros de cidra.

Fonseca Irmãos & C., 20 pipas com 9000 kilos de sebo.

— Na barcaça D. Constança, para Parahiba, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 30 garrafões e 30 caixas com 690 litros de genebra e 30 barricas com 720 ditos de cerveja.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Dezembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 9	435:739$649	
Idem do dia 10	103:976$980	539:716$630

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 9	119:613$118	
Idem do dia 10	7:962$475	127:575$593
Total		667:292$223

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 9	38:176$347
Idem do dia 10	4:935$121
	43:111$468

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 9	1:185$217
Idem do dia 10	120$243
	1:305$460

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 9 de Dezembro foi o seguinte :

Entraram :

36 bois pesando 4,385 kilos.	
100 kilos de peixe a 30 rs.	3$000
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
31 columnas a 900 rs.	30$600
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gorimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
3 carg. com melão a 450 rs.	1$350
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$250
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
15 carg. com milho secco a 300 rs.	4$500
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
9 suinos a 1$	9$000
130 lugares a 300 rs	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	590$150
Rendimento do dia 1 a 8	4.743$650
	5.333$800

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Rio de Janeiro—19 dias, lûgar brazileiro *Temerario*, de 320 toneladas, capitão José G. de Andrade, equipagem 9, em lastro ; a Amorim Irmão & C.

Terra-Nova—31 dias, lûgar inglez *Sambiam*, de 195 toneladas, capitão Jolen Kecedrick, equipagem 10, carga bacalhau ; a Blackburn & C.

Terra-Nova—38 dias, lûgar inglez *Fainy*, de 187 toneladas, capitão W. H. Kidd, equipagem 8. carga bacalhau ; a Blackburn & C.

Natal—1 dia, vapor inglez *Roman Prince*, de 1220 toneladas, commandante W. Runnont, equipagem 25, carga assucar em transito ; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Maranhão*, commandante Guilherme de Castro ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Rio de Janeiro, do sul, a 11.
Pandora, de Triestre, a 11.
Guajará, do norte, a 11.
Oravia, do sul, a 11.
Oblers, de New-York, a 12.
Itaparica da Europa, a 12.
Alagoas, do sul, a 12.
Charente, do sul, a 12.
Medoc, do sul, a 12.
Bragança, do sul, a 12.
Jaboatão, do norte, a 12.
La Plata, do sul, a 14.
Cordilhere, da Europa, a 16.
Aster, de Liverpool, a 17.
Cordoba, da Europa, a 17.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 20.
Nilo, da Europa, a 22.
Città de Genova, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Fernando e Rocas Una, 11, as 4 h.
Genova, e esc. Rio de Janeiro, 11, as 4 h.
La Pallice e esc. Oravia, 11, as 12 h.
Rio e esc. Oblers, 12, as 12 h.
Manáos e esc. Alagoas, 12, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Charante, 13, as 2 h.
Santos e esc. Itaparica, 13, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, 14 as 2 h.
Rio e Santos Camocim, 14, as 4 h.
Buenos-Ayr. e esc. Cordillere, 16, as 12 h.
Santos e esc. Cordoba, 17, as 4.
Southampton e esc. Clyde, 19, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, 20, as 4 h.
Bordeau e esc. La Plata, 20 as 2 h.
Bordeaux e esc. Medoc, 20, as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Nillo 22, as 12 h.
Bahia e Rio Città de Genova, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Treumor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederico.
Patacho nacional Jayme.

DE SEWANSEA

Barca norueguense Lete.

DE SAVANNAH

Barca norueguense Hindoo.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Triar.
Lûgar allemão Da-Capo.
Brigue hollandez Admiral Tromp.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Corisande.
Lûgar inglez Rose Bud.
Lûgar inglez Red Rose.
Lûgar inglez Viola.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Crusador nacional C. Gomes, munições.
Barca norueguense Fill, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca americana Lapland, lastro.
Lûgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lûgar nacional Natal, var. generos.
Lûgar nacional Brasil, varios generos.
Lûgar portuguez Horacio, varios generos.
Lûgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lûgar americano Newton, lastro.
Lûgar americano M. S. Dowlinvg, lastro.
Lûgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lûgar inglez Silver Sea, vasio.
Lûgar inglez Angara, vasio.
Lûgar inglez Belle of the Exe, vasio.
Brigue portuguez Ciara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho inglez Curlew, breu.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Lûgar inglez Fanny, bacalhão.
Lûgar inglez Sumbeam, bacalhão.
Lûgar portuguez Temerario, lastro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EDITAL

O tenente-coronel João Augusto de Mello, vice-presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos os cidadãos qualificados eleitores que tem de se proceder no dia 15 de Dezembro corrente a eleição para Senadores e Deputados Estadoal, que começará as 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia, cada eleitor votará em 3 cedulas contendo a que fôr votada para Senadores e Deputados Estadoal, convido portanto á todos eleitores a comparecerem n'aquelle dia a referida eleição nas diversas secções deste municipio, que funccionarão a de numero:

1.ª

Sala das sessões do Conselho.

Votando os eleitores da letra A a G.

2.ª

Rua do Varadouro n. 26, casa da Professora D. Hermina Mafra.

Votando os eleitores da letra M a Z.

3.ª

Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares.

Votando os eleitores da letra H. a L.

4.ª

Rua do Capitão Mello, casa do Professor José Honorio Pires Ferreira.

Votando os eleitores da letra A a Z.

5.ª

Nossa Senhora do O' de Maranguape casa da Professora D. Guilhermina Pessôa.

Votando os eleitores da letra A a Z.

6.ª

Rua Nova de Paulista, e casa sob n.

Votando os eleitores da letra A a J.

7.ª

Estrada de Paulista, casa do Professor Bemvenuto Cabral.

Votando os eleitores da letra L a O.

8.ª

Paratibe, casa do tenente Pedro Alpiniano.

Votando os eleitores da letra P a Z.

Outro-sim, faço saber que foram eleitos membros das mesas eleitoraes os seguintes cidadãos:

Da 1.ª Secção

Dr. Antonio Estevão de Oliveira, Hortencio Talentino Ferreira Bessoni, Ambrosio Francisco de Barros Leite, Major Marcolino Lopes Catão, Capitão Antonio de Albuquerque Martins Pereira.

Supplentes

Agostinho Soares de Santa Clara, Joaquim Quintino Gonçalves e Tenente Manoel Isidro Gomes do Nascimento.

Membros da 2.ª Secção

Dr. Julio Pires Ferreira, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Eduardo de Sá Correia, José Estanislau da Cunha, José Alves de Mello

Supplentes

Antonio Fermiano Marques dos Santos, Antonio Ribeiro de Albuquerque, e João Pinto da Costa Souto-Maior.

Membros da 3.ª

João Clementino Montarroyo, Themistocles Joaquim Madeira, Luiz José Gonzaga, Antonio Marçal de Miranda Pinho, Manoel Marques da Silva.

Supplentes

João Baptista da Silva Manguinho Junior, Genuil Correia de Gusmão Lyra Guimarães.

Membros da 4.ª secção

Capitão Maximiano Lopes Machado, Capitão Adolpho Thiago de Farias, Democrito Manoel da Rocha Vieira, Joaquim Antunes de Mello, Romulo da Silveira Martins.

Supplentes

Joaquim Januario Nunes da Silva, José Honorio Pires Ferreira, Primo Feliciano Pereira da Silva.

Membros da 5.ª secção

Coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Capitão Francisco Camillo Pessoa Cavalcanti, Possidonio de Araujo Montenegro, Antonio Luiz da Fonseca, Austricliano de Almeida Villarim

Supplentes

José Mamillo de Souza Rangel, Manoel Geroncio de Albuquerque e Epiphanio de Souza.

Membros da 6.ª Secção

José Maria da Motta Carvalho, Antonio Ribeiro da Silva, Sebastião Gomes dos Santos, Innocencio da Cunha Goyanna Netto Porfirio Leitão.

Supplentes

José Corrêa da Silva, João Xavier de Araujo e Leonardo Lopes Pessoa.

Membros da 7.ª secção

Eladio Cezar de Vasconcellos, João Felippe Santiago, Manoel Maria da Silva Pessoa, José Corrêa de Lima, Francisco Vieira Fraga.

Supplentes

Silvestre Domingues de Oliveira, Demetrio Manoel da Silva e Julio Rodrigues da Silva.

Membros da 8.ª secção

João Sotero de Deus, José Miguel dos Santos, Antonio João de Barros, Estevão Alves de Farias, José Antonio de Souza.

Supplentes

Miguel Vicente Ramos, Miguel de Barros Lins e Pedro Alpiniano Marinho Falcão.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de Dezembro de 1897.

João Augusto de Mello.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as do reparo na ponte do povoado de Catende; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 1:828$359 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento só serão entregues depois de concluida todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

EDITAL

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o § 8.º do art. 3.º da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital para o pagamento á bocca do cofre do imposto constante da relação á baixo.

§ 8.º Tres contos de reis sobre a Companhia de ferro-via ou Ferro-Carril que emittir bilhetes de passagens para troco.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça— 1.ª Secção.—Em 6 de Dezembro de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que, nesta Secretaria, recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos constantes do edital de 30 de Julho ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1898 proximo vindouro, mediante as condições e clausulas estipuladas no referido edital.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H, T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 39 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimenções.

Marca M L & C, 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 186 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mataborrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação. 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de envelloppes e 2 kilos de carteiras de couro, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de envelloppes, consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C, n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6,219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n. 6,220, 1 dita idem idem, pesando bruto 68 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 1 kilos de ditas idem de cores.

Marca J C & C n. 476, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos, contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R. n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem; orçadas a 1.ª em 4:690$502 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao dispoto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador creado por lei da então Provincia de n. 504 de 27 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa; e depositario geral, criado por lei n. 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias vitalicias aos referidos officios a apresentarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, do portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury o escrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

—

Certifico que porteiro dos auditorios abaixo assignado, affixei na porta da casa do Concelho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez de Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor e contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral; do que vai fls...

Villa de T Bento, 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Batonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

Está conforme ao original e dou fé.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

2.º districto militar

Edital

De ordem do cidadão General de Brigada commandante do 2.º districto militar, determino que se apresente ao quartel general, n'este Estado, o alferes do 14.º batalhão de infanteria Pedro Palmeira, que se acha no gôso de licença pa a tratamento de saúde.

Recife, 6 de Dezembro de 1897.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os lugares de partidor e contador, partidor e distribuidor e de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor e o outro as de contador e o de depositario, sob fiança, creados pelas leis n. 501 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1862, pelo que convida aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, os dous primeiros exercidos interinamente pelos cidadãos Misael Noval Fernandes Souza e José Raymundo de Araujo Saldanha, a apresentarem-se dentro do prasode 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos, em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

—

Certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias o edital do Dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de partidores e de depositario geral deste municipio.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.

Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme com o original, donde extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, do que dou fé.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão.

Bacharel Francisco Lins Caldas.

Edital

O Dr. Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia, serão vendidos em praça publica aquem mais der e maior lance offerecer, os moveis seguintes:

Uma mobilia composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos e 1 espelho oval, avaliado tudo por 400$000; e vão á praça na execução que D. Joanna Delphina Nunes Ferreira move contra Manoel Martinho Ferreira da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Dezembro de 1897.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Miguel José da Motta Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1897. —1.ª Directoria. — 1.ª secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Gamelleira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio; creados em virtude da lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, combinado com a lei n 261 de 3 de Dezembro 1841, o primeiro por nunca ter apparecido concurrente, o segundo por abandono e o terceiro por morte do serventuario, convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo, ou directamente ao Sr. Conselheiro Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 96 do decreto n. 9520 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado, ou serventuario do officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os artigos 210 e 211 do citado decreto do 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o praso do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico que prove capacidade de physica tal, que por enfermidade ou defeito que não embarace o bom desempenho do officio;

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 1265 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) escripto se o pretendente for maior de 30 andos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fe de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar de costume e remetter copia authentica ao Governo do Estado com a certidão de sua affixação, como ensina o art. 153 do mencionado decreto de 1885

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira.

Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, Cincletico Americo dos Santos Filho, escrivão interino do jury o escrivi.—Aquilino Gomes Porto.

Conforme. O escrivão interino do jury —Cincletico Americo dos Santos Filho.

—

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal o edital constante da presente copia.

Dou fé.

Gamelleira, 3 de Novembro de 1897. O porteiro Theotonio de Araujo Lima.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 de Dezembro do corrente anno, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda de material metalico necessario ao concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 toneiladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emende ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda,

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Fornecimento á força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante geral da força estadoal de Pernambuco, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do batalhão de infanteria propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças dos corpos policiaes, referente ao 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo alem os preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a declaração de sujeitar-se este as clausulas abaixo transcriptas do contracto que se ha de celebrar.

Se os contractantes recuzarem-se a assignar o contracto, dentro do prazo que fôr arbitrado pelo Concelho, pagarão a multa correspondente a importancia do mesmo contracto tendo-se em attenção o valor das mercadorias aceitas.

As mercadorias constarão de:

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhão, kilo
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, idem.
Verduras e temperos, ração.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças ou corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis ou corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25% do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente vizada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10% no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do batalhão de infanteria que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de recindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$090 á 100$000 que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo n'este caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesque que sejam as condições mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis meses a contar do 1.º de Janeir a 30 de Junho, tudo do proximo vindouro anno de 1898.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ á 500$, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *Ipso facto* rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolheram previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que o Concelho estipular, a qual só poderá dalli ser levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciaram todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos solitos ordinsolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados e em que possam d'elles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel na Soledade, 3 de Dezembro de 1897.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1.º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 30 de Novembro de 1897.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior

EDITAL

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal, receberá propostas, no dia 14 do corrente, até as 11 horas da manhã para o ajuste, por contracto, das qualidades e preços dos artigos destinados ao provimento do respectivo olmoxarifado, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1898, a saber:

Artigos para escolas regimentaes

Arithmetica por Castro Nunes, uma.
Arithmetica por F. Nery Collaço, uma.
Arithmetica por Trajano, uma.
Arte de musica, uma.
Carta de A, B C, uma.
Cartilha por Hilario Ribeiro, uma.
Crayons para lousa, um.
Caneta de páo, uma.
Caderneta para ponto diario, uma.
Desenho linear por Cesar Borges, uma.
Desenho linear por Ayres Gama, um.
Exercicio pratico de redacção e estylo, um.
Elementos de physica, um.
Elementos de chimica, um.
Esponja para pedra, gramma.
Estojo para desenho, caixa.
Giz, kilogramma.
Giz em pau.
Grammatica portugueza por C. Borges, uma.
Grammatica portugueza por C. Nunes, uma.
Grammatica portugueza por João Ribeiro, uma.
Geographia por um pernambucano, uma.
Geographia por Lacerda, uma.
Geographia por Leopolpo Pirds, uma.
Geographia por Eleuterio, uma.
Geometria por Cesar Borges, uma.
Geometria por Alvaro Freire, uma.
Historia do Brazil por Lacerda, uma.
Historia do Brazil por Salvador, uma.
Livro do soldado 1.º anno, um.
Livro do soldado 2.º anno, um.
Livro de 1.ª leitura por Landelino Rocha, uma.
Livro de 1.ª leitura por C. Borges, um.
Livro de 2.ª leitura por Hilario Ribeiro, um.
Livro de 2.ª leitura por Landelino Rocha, um.
Livro de 2.ª leitura por C. Borges, um.
Livro de 3.ª leitura por Hilario Ribeiro, um.
Livro de 3.ª leitura por Landelino Rocha, um.
Livro de 3.ª leitura por C. Borges, um.
Livro de 4.ª leitura por H. Ribeiro, um.
Livro de systema metrico decimal, um.
Manuscripto por Duarte Ventura, um.
Normas para escripta, collecção.
Pedras para contas, sortidas, uma.
Selecta classica por João Barbalho, uma.
Selecta classica de Regueira Costa, uma.
Taboada, uma

Artigos para expediente

Almanack de desfolhar, um.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas, uma.
Cestas de Vime, uma.
Campa electrica, uma.
Canivete fino, um.
Enveloppes sem timbre para officio, um.
Enveloppes sem timbre para cartas, um.
Enveloppes grandes in-folio sem timbre para officio, um.
Espatula de osso, uma.
Espatula de marfim, uma.
Espatula de madreperola, uma.
Escrivaninha de vidro, uma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gomma arabica em caroço, kilogramma.
Lacre encarnado ou verde, páo.
Lapis preto, Faber, um.
Lapis de borracha, Faber, um.
Lapis de duas côres, Faber, um.
Matta-borrão automatico, um.
Obreias grandes para sello, páo.
Papel matta-borrão, cartão, folha.
Papel hollanda pautado, formato Corone, folha
Papel Ecú, Carré, Raisin, Jesú e Colombier, folha.
Papel fiume pautado, resma, uma.
Papel fiume liso, resma, uma.
Papel inglez rosado sem timbre para officio, resma, uma.
Papel de linho pautado, portuguez, verdadeiro, resma.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel imperial, caderno.
Papel Vergé, pautado, caderno.
Papel sem timbre para cartas officiaes, caixa.
Peso de vidro para papeis, um.
Pennas de aço Perry n. 150 com 100 pennas, caixa.
Pennas de aço Mallat, com 100 pennas, caixa.
Pennas de aço Falcon, com 144 pennas, caixa.
Pennas de aço calygraphicas n. 62, caixa.
Pennas de aço gothicas, caixa.
Pasta de oleado, sortida, uma.
Pasta grande de couro da Russia, uma.
Presilhas ou grampos para prender papeis, caixa.
Regoas de Ebano, quadradas com frisos de metal, uma.
Regoas de Ebano, chatas, com frisos de metal, uma
Raspadeira com cabo de madreperola, uma.
Raspadeira com cabo de marfim, uma.
Raspadeira com cabo de osso.
Sabonetes finos, um.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza Blue-Black, boião.
Tinta Sardinha, boião.
Tinta carmin, frasco.
Tesoura grande de aço para papel, uma.
Vaso com escova para limpar pennas, um.
Tympano de metal, um.

Impressos

Attestado de obito, folha.
Actas de inspecção de saude, folha.
Cartões lythographados, cento.
Enveloppes com timbre para cartas officiaes, um.
Enveloppes com timbre para officios, caixa.
Enveloppes grandes in-folio com timbre para officios, um.
Folhas impressas para ferias de operarios, uma.
Folhas impressas para férias de serventes, uma.
Folhas impressas para pagamento de empregados, uma.
Folhas impressas para mappas de enfermarias, uma.
Folhas impressas para mappas do material do exercito, uma.
Folhas impressas para informações de conducta de officiaes, uma.
Folhas impressas para informações de conducta de praças, uma.
Folhas impressas para mappa de fardamento, folhas.
Mappas nosologicos, folhas.
Mappas para exercicio de tiro ao alvo, folha.
Papeleta para guia de costura uma.
Papeleta para diétas de hospitaes, folha
Papeleta para baixa de hospitaes, folha.
Papeletas para empreitadas de officinaes, folhas
Participação de fallecimento de praças na enfermaria, folha.
Papel inglez rosado com timbre para officios, resma.
Papel timbrado para cartas officiaes, caixa.
Relação de praças doentes tratadas na enfermaria durante o mez, folha.

Livros

Cadernetas em branco de papel fiume pautado, com 50, 60, 100 e 150 folhas cada uma, uma.
Livros para registro de assentamento de praças com 250 folhas lythographadas e numeradas, um.
Livro com 200 folhas para enfermaria, conforme o modelo, um.
Livro impresso de talão com 200 folhas, para pedidos do almoxarifado, um.
Livro de talão, impresso, para conhecimento de costura, com 200 folhas, um.
Livro impresso, de talão, para vales de costuras com 200 folhas, um.
Livros impresso de talão para licença de aprendizes, com 200 folhas, um.
Livro impresso para assentamento de officiaes, com 200 folhas, um.
Livro impresso de papel carré, com 200 folhas numeradas, para ponto de empregados, um.
Livro impresso para vales quinzenaes ou extraordinarios, com 100 folhas, um.
Livro impresso para resumo mensal, com 200 folhas, um.
Livro impresso de talão para vales diarios aos fornecedores, com 200 folhas, um.
Livro impresso de talão para pedidos diarios á arrecadação, com 200 folhas, um.
Livro de protocollo impresso para enfermaria, conforme o modelo, um.
Livro de talão para sahida de generos, com 208 folhas, um.
Livro de papel Colombier, com 200 folhas lythographadas e numeradas, encadernação inteira, de couro, para mappa, um.
Livro de papel Carré, com 150 folhas numeradas e riscadas para receita, um.
Livro de papel Carré com 200 folhas numeradas e riscadas, para despeza, um.
Livro de papel Carré com 200 folhas numeradas e riscadas para registro de tiro, um.
Livro de papel Carré, em branco, com 50, 100, 200 e 250 folhas numeradas, cada um, um.

ILEGIVEL

Livro de papel Coroné, em branco, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas, cada um, um.
Livro de papel Ecú, em branco, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas, cada um, um.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação e cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas, e a declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 0/0 e mais multas do regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no sobrescripto de suas propostas, as especies dos artigos propostos, numeros e marcas das amostras que apresentarem e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos, que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1897.

Francisco Mauricio de Abreu.
Servindo de Secretario.

O Dr. José Cavalcante d'Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal e Presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do artigo 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo annunciadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Justino de Souza Junior	75$
Benedito Gregorio Xavier dos Santos	75$
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso	75$
Francisco Antonio de Miranda Durão	75$
Fernando Barroca	75$
João Bezerra de Andrade	75$
José Irinêo da Silva Santos	75$
João Augusto da Silva Freire	75$
José Gonçalves d'Albuquerque	75$
João Miranda da Silva Fragoso Junior	75$
Viriato de Mendonça Pinto	70$
Antonio de Souza Pinto	70$
Francisco da Costa Ferraz	70$
Joaquim Manoel Corrêa d'Araujo	70$
Joaquim Rodrigues Campello	70$
José Francisco Cardoso Ayres	70$
Francisco Eliseu Paes Barretto	70$
Carlos Ferreira Martins Ribeiro	70$
Feliciano Augusto da Camara Pimentel	709

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao conselho municipal uma cópia do autoamento de imposição de multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de se proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o artigo 152 § 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury escrivi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

O doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Manoel da Costa Gomes, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a heranças e pagamento na fórma da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Novembro de 1897.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados que está prorogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 25 de Outubro, concernente a apresentação de propostas para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196 de 27 de Junho de 1896.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz substituto parcial do juizo do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Antonio Joaquim Mendes Poças, foi dirigida ao Dr. Juiz de Direito do Commercio a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—Antonio Joaquim Mendes Poças, negociante matriculado e com firma registrada na meretissima Junta Commercial; estando impossibilitado de satisfazer suas obrigações commerciaes, devido a falta de recebimentos e ao máo estado actual da praça; e, tendo feito com os seus credores, comprehendendo mais de tres quartas partes de seu passivo a concordata annexa; requer que, observadas as formalidades legaes, seja a mesma concordata homologada.—D. E. J.

Recife, 9 de Novembro de 1897.—Antonio Joaquim Mendes Poças. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição na qual proferio o despacho do theor seguinte: Juro suspeição.

Recife, 9 de Dezembro de 1897.—José Julião.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual á mim foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial.—Visto a suspeição acima á V. S. compete mandar proceder as diligencias necessarias para homologação da concordata.—E. J.

Recife, 9 de Dezembro de 1797. —Dr Ferrer.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho.—D. A.

Affixem-se editaes annunciando o pedido e marcando o prazo de dez dias para ser apresentada qualquer reclamação nos termos da lei.

Recife, 10 de Dezembro de 1897.—Henriques Lima.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual vê-se a distribuição do theor seguinte: Distribuição.—A. Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição, aqui fielmente copiada.

A referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata de theor seguinte: Concordata.—Srs. Antonio Joaquim Mendes Poças, estabelecidos com generos de estiva á rua Estreita do Rosario n. 9, achando-se materialmente impossibilitado de satisfazer integralmente todas as suas obrigações mercantis, propõe pagar-vos com 10 % sobre vossos creditos.

Do balanço junto vereis que outro não podia ser o alvitre a tomar; e vós comprehendeis que a crise medonha que pesa sobre a praça de Pernambuco, tem determinado innumeras situações analogas as em que se acha o proponente.

Por isso, e confiando no criterio que vos caracterisa, o abaixo assignado espera que acceitareis a indicada proposta de 10 %.

Recife, 9 de Dezembro de 1897.—Antonio Joaquim Mendes Poças. (Sellada legalmente).*

Acceitaram dita proposta os credores seguintes: Dina C. da Cunha, Maria A. da Cunha, Joaquim Luiz Teixeira, Joaquim Luiz Teixeira & C e José Antonio de Pinho Borges. Reconhecimento. Reconheço as firmas supra.

Recife, 9 de Dezembro de 1897.

Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico.—Francisco Cintra Lima.

E mais se não continha em a dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

Em virtude do meu despacho exarado na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual fica annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de dez dias a contar da data da publicação deste, para que dentro delle, apresentem os interessados as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Dezembro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi.

Antonio José Henriques Lima.

DECLARAÇÕE

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Segunda-feira, 13 do corrente, á hora do costume, haverá sessão extraordinaria, para tratar-se de negocio urgente.

Secretaria do Instituto, 9 de Dezembro de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Exposição de Bellas-Artes e annexas 1897-98

De ordem do Sr. director da commissão executiva, scientifico aos interessados que fica marcado o prazo de 16 dias a contar desta data, para o recebimento dos objectos destinados a exposição.

Os referidos objectos deverão vir acompanhados dos respectivos boletins de admissão, sem os quaes a commissão não se responsabilisará.

Recife, 30 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia
Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10½ rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
S.·. S.·. S.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. Int.·. convido os obreiros do quadro e das Lojas, nossas casas co-irmãs, para a sessão magna de Iniciação, Filiação e Regularisação, que terá lugar, domingo, ás 11 horas da manhã.

Or.·. R.·. 6 Dezembno de 1897. E.·. V.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séda desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções que ficam suspensas durante 30 dias nos termos do art. 29 dos Estatutos.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

¡Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Confraria
De SS. Chrispim e Chrispiniano, erecta no convento do Carmo do Recife.

De ordem do nosso carissimo irmão provedor, convido aos irmãos desta Confraria para assistirem a mesa geral de posse que terá logar no dia 12 do corrente, ás 10 horas.

O secretario.
Jose Ribeiro.

Attenção
Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empresa aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza.

Samuel Jones.
Gerente.

Pernambuco Powder Factory
ASSEMBLE'A GERAL AXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre uma proposta de dissolução da Companhia.

Os possuidores de acções integralisadas deverão, conforme os Estatutos, deposital-as no escriptorio da Companhia até 8 dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

Pernambuco Powder Factory
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal e resolverem sobre as contas relativas ao anno que terminou em 31 de Agosto findo, e elegerem os fiscaes para o anno corrente.

De conformidade com o que determinam os Estatutos, os possuidores de acções integralisadas deverão deposital-as no escriptorio da Companhia até oito dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral extraordinaria que deverá ter logar ao meio dia do dia 15 do corrente mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim reformar os nossos Estatutos na parte relativa aos arts. 8.º e 9.º

Recife, 7 de Dezembro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Repartição
Geral dos Telegraphos
Aviso

Findando á 31 de Dezembro corrente, o prazo concedido para o Registro de Endereços, de accordo com o capitulo XXII e seus artigos do regulamento desta repartição, são convidados os interessados a reformal-os, afim de não ser suspensa de 1º de Janeiro futuro, em diante, a entrega dos telegrammas com endereço abreviado ou convencionado.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

O chefe,
J. Carvalho.

Banco Popular

De ordem do Sr. director presidente, convido aos Srs. accionistas á reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, sexta-feira, 17 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Banco Popular, 7 de Dezembro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Macau

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS E' GRANDE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oravia

Espera-se do Sul até o dia 11 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisboa	1.ª classe	£ 19 e £ 20	
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente o vapor
Charente
Commandante Vingot

Entrará no porto

a qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o paquete
Cordillére
Commandante Baule

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor
Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 26 do corrente o paquete
La Plata
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante A. Monteiro

Segue no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
La Plata
Commandanta H. Davies

Espera-se do sul em 14 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Cordona

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte e depois de curta demora o seguirá para
Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois de demora necessaria para o
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Directo ao Pará
O paquete
Jaboatão
Commandante M. de Andrade

Esperado do norte nestes dias, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Sabbado 11, grande e variado leilão de bons moveis, piano forte, crystaes e mais objectos da casa em que residio o commendador Francisco Augusto Pacheco.

A's 10 1/2 horas deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concorrentes ao leilão.

Agente Oliveira
LEILÃO
DE PREDIOS
Na freguezia da Boa-Vista
Sabbado, 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, levará a leilão:

O sobrado n. 77 á rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, em grande salão, cosinha externa, quintal murado e quatro quartos com o do banheiro; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e 1 terraço, sotão interno com 1 sala, 2 quartos e cosinha, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros.

Da grande casa terrea n. 14 no largo da Santa Cruz, com porta e 2 janelas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta para engommado, quintal murado e 1 quarto do apparelho; o sotão tem 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 13 metros.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Grande e variado
LEILÃO

De bons moveis, ricos quadros, espelhos grandes, 1 piano forte, allemão, proprio para concertos, finos crystaes, porcelanas, objectos de crystoffle, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 1 rico berço e cama para meninos, e muitos outros moveis que estarão patentes ao exame dos concorrentes.

Sabbado, 11 do corrente
Agente Pinto
NA CHACARA DA RUA DE FERNANDES VIEIRA N. 7 B

O commendador Francisco Augusto Pacheco, mudando de residencia faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua Fernandes Vieira n. 7 B.

Os referidos moveis e mais objectos são de apurado gosto e acham-se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 1/2 partirá da estação da rua do Brum um bond que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Pinciparà ás 10 1/2 horas em ponto pela sala de jantar, porcelanas e crystaes.

Em continuação

Telhas de zinco, grades novas para portas e janellas, 1 latada, 1 mangueira, 3 bancos de jardim e outros objectos.

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA
De predio e moveis
Terça-feira, 14 do corrente

Da casa terrea n. 11 á rua do Bom Successo, e mais moveis, onde se effectuará o leilão, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Delmira Umbelina de Oliveira Maciel, levará a leilão a casa terrea n. 11 á rua do Bom Successo, em Olinda, com 2 portas e 1 janella na frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha externa e quintal em aberto.

Uma mobilia constante de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 6 de guarnição, e 1 mesa elastica.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa e mais moveis.

DIVERSOS

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua nova n. 41.

Vende-se uma casa terrea sita á rua do Forte n. 24, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, drainage, etc., a tratar na mesma.

— FEITOR.—Precisa se de um para tomar conta de um sitio; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81.

— Aluga-se o 2 andar do sobrado n. 18, Pateo do Terço, tem 2 salas, 2 quartos, terraço e cozinha, muito fresco e não é devassado; quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 64, com o Brandão.

— CASAMENTO CIVIL.—José Santiago, encarrega-se de preparar com promptidão e preço modico, papeis de casamentos CIVIS E RELIGIOSOS, podendo ser procurado na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77—Afogados.

D. Clementina de Moraes Sarmento

Antonio José de Moraes Sarmento e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, avó e bisavó D. Clementina de Moraes Sarmento á sua ultima morada e convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar por alma da finada, no convento de S. Bento em Olinda no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, pelo que se confessam desde já muito gratos.

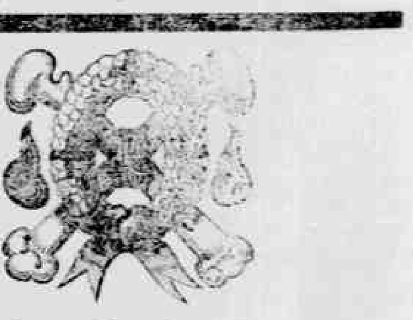

Maria Symphrodia Cajueiro

Maria Joaquina Cajueiro, Joaquim Gervasio Cajueiro, João Protazio Cajueiro, Antonio Olympio de Souza Costa e Maria Cajueiro Costa, com o coração tranzido de dor pelo fallecimento de sua extremosa filha, irmã e cunhada, Maria Symphronia Cajueiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar pela sua alma, na capella do engenho Ribeirão, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 7.º dia do seu passamento; e desde já se confessam reconhecidos por esse acto de religião e caridade.

Ao publico e ao commercio

Jacintho d'Almeida, successor e unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Carvalho & Almeida, sabendo que o seu ex-socio Alfredo Homem de Carvalho tem pedido a diversos dos seus devedores para não lhe pagarem os seus debitos, previne-os de o mesmo Carvalho nada mais ter de commum com os negocios de minha casa; espero que até o dia 31 do corrente venham saldar os seus ditos debitos, sob pena de não o fazendo mandar proceder a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Dezembro de 1897.

Caixeiro

Precisa-se de um com alguma pratica de molhado, de 12 a 15 annos, prefere-se estrangeiro; a tratar á rua da Praia n. 46.

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José, propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade, a tratar no Bazar de Afogados.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e bolos para casamentos, bailes e baptisados, tudo com a maior perfeição possivel e a preços baratos.

Hortelão Jardineiro

Com urgencia, precisa-se de um á rua de Pedro Affonso n. 82.

Polvora

Da Companhia Pernambuco
Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Bôa-Viagem

Aluga-se uma magnifica casa com bons commodos, caiada e pintada ultimamente, e perto dos banhos salgados. A tratar na rua Barão da Victoria n. 59.

Aviso ao Commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham no estabelecimento sito á rua do Paulino Camara n. 2, sob a firma de Pereira dos Reis & C., retirando-se o socio Lino Mario Gomes pago e satisfeito e sem responsabilidade ou compromisso social e ficando com o mesmo estabelecimento o socio Manoel Joaquim Pereira dos Reis, unico responsavel pela liquidação do activo e passivo.

Recife, 10 de Dezembro de 1897.
Manoel Joaquim Pereira dos Reis.
Lino Mario Gomes.

Declaração

O abaixo assignado, declara ao commercio e ao publico que vendeu a sua casa commercial sita á rua 6 de Março n. 61, da cidade de Jaboatão, ao Sr. José Luiz Pereira de Mello, livre e desembaraçado de qualquer onus e convida a quem quer que se julgue seu credor a apresentar suas contas no prazo de dez dias.

Jaboatão, 6 de Dezembro de 1897.
Francisco Languenet.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

30:000$000
Extração em 27 do corrente

Loteria para o Natal
1.000:000$000
EM 3 SORTEIO
Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Vaccas mestiças

Vende-se duas prenhes, uma garrota e um garrote; a tratar na Estrada do Rosarinho n. 13.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc, etc.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 carteira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com serpentina para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite de carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

Cavallos furtados

Furtaram do cercado do engenho Camunduba, entre Jaboatão e Luz, em a noite de 24 para 25 de Novembro, 2 cavallos de carga inteiros, sendo 1 mellado assa, tamanho regular, magro e velho, cego do olho direito e com uma cicatriz no pé e o outro mellado caxito, grande, com cicatriz de sobre-nervo em ambas as mãos.

Roga-se a quem delles souber avisar no mesmo engenho ou na estação de Jaboatão ao guarda-freio Marcolino Couto, para ser recompensado.

Casa

Vende-se uma bôa casa com um pequeno sitio e com bastantes commodos para familia e dá para edificar mais uma casa de frente, terreno proprio, livre de qualquer onus, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 35, na freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

Entre amigos

A rifa de livros de litteratura juridica, que devia correr com a loteria da Capital Federal, do dia 11 do corrente, fica por força maior adiada para correr com a do dia 24 do corrente.

Recife, 9 de Dezembro de 1897.

Alugam-se

Duas casas terreas, juntas, no salubre logar denominado Arraial, confronte a estação da Casa Amarella; a tratar com o Sr. Pestana.

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia de tres pessoas; a tratar na rua Direita n. 58, 2.º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira bôa; a tratar na rua do Brum n. 80, 1.º andar.

Taverna

Vende-se a taverna do pateo do Carmo n. 3; a tratar na mesma ou na rua do Amorim n. 66, com Pereira Farias.

Bôa morada

Aluga-se um bom commodo a uma pequena familia; a tratar na rua de Hortas n. 65, 1º andar.

Casa

Aluga-se a da rua do Motocolombó n. 24, propria para uma numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fructeiras e grande parreiral; a tratar no Bazar de Afogados.

Ao commercio

Declaro que o Sr. Augusto Leopoldino da Silva Neves, não é mais empregado do Hotel Americano.

Recife, 9—12—97.
N. Grunberg.

Attenção

Francisco Braga & C. previnem ao commercio e aos seus freguezes, que nesta data suspenderam os poderes que por procuração concederam ao Sr. Antonio Figueira, para effectuar diversas cobranças no interior, visto como o mesmo senhor não prestou contas até o presente das importancias que tem recebido.

Recife, 3 de Dezembro de 1997.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua do Cabugá n. 14, 1º andar; a tratar de meio dia ate 2 horas da tarde.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Mestre de officina

A Companhia Pernambucana de Navegação precisa de um artista habilitado para servir de mestre de sua officina de machinas.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, que dê conhecimento de sua conducta e para assistencia effectiva. Paga-se bem; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Chinelo Turco

O proprietario deste estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 10, pede a todos os seus devedores, cujos debitos se acham em atrazos. o obsequio de vir ou mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de ser constrangido a promover a cobrança judicialmente daquellas que não forem liquidadas no referido prazo.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.
Thomaz de Carvalho.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris
PARIS
A proximidade da Bocsa, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

L. T. PIVER EM PARIS

Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout des Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

SANDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)
Em todas as Pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos
PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu, FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, CO[illegible]ES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETE S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regulariza o fluxo menstrual, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epochas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIZ, 8, Rue Vivienne.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogr. de GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.
332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despeza

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Casa em Caruarú

Vende-se uma casa em Caruarú com 2 salas 5 quartos, etc., situada no pateo da feira, principal ponto commercial; a tratar com o Sr. João Leandro de Vasconcellos.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 18$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motu continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastaleros a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ILEGÍVEL

ACHETEZ MOI UN CADEAU Nöel

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

NOTICIA DE ESTRONDO

EXCLUSIVAS NOVIDADES

Avisamos o Recife em geral que após um estudo bem demorado eis-nos de regresso, afim de vos annunciar que acaba de apparecer a Inalteravel Sensação da Actualidade e unicamente destinada ás familiares FESTAS DO ANNO a qual se compõe do mais distincto, bello, tentador, lindo, exquisito e mais moderno sortido de Mimos, especialisando-se o grande successo de

PARIS A BUENOS-AYRES

CADEAU-NÖEL

SEM IGUAL

Acquisição esplendida de Confeitos e Bonbons em galantes vasilhames de uma collecção admiravel no que primamos por sermos os unicos especialistas neste artigo.

Cakes, Currants, Plum-Puddings, Candied-Peel, Marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, Ameixas, Figos, Passas, Biscuits em latas de phantasia, Pêras seccas.

Marrons

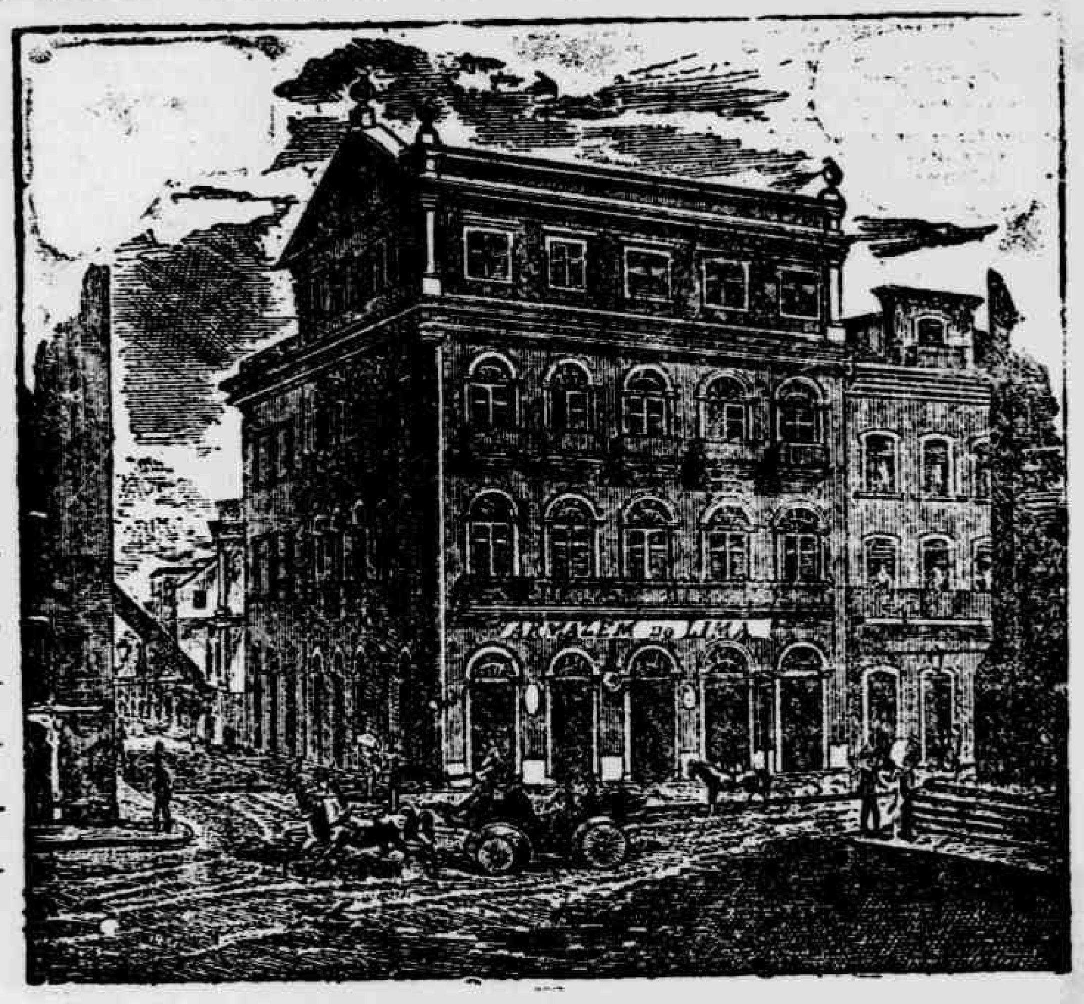

JAMAIS VISTO

Tamaras, Fruits au jus, Geleia de groseille, Doces crystallisados, Açafates com licores, Vinhos finos em cêstas, Licores de phantasia, Chocolat, Caramels, English Confits, Duraznos amarillos do Rio da Prata, Queijos Roquefort, Camembert, Suisso, Londrino, Parmasan, etc.

PURO

ALCOBAÇA

Em exposição a sensual ARVORE DO NATAL

TODA CIRCUMDADA DE RICAS SORPREZAS

Artigos da mais alta phantasia e de inteira admiração

Salames de Lyon, Fiambres, Bacon, Jams, Cervellas, Castanhas, Sirops, Champagne, Sultana raisins, Golden Syrup, Biscoutos francezes, Cognacs, Aperitivos, e tudo mais concernente a este emporio pernambucano.

O ARMAZEM DO LIMA conscio do seu absolutismo em todas estas novidades, espera de seus distinctos freguezes a nimia bondade de fazer uma visita como curiosidade, certos de que sahirão deslumbrados.

PREÇOS EXCEPCIONAES

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

1-RUA BARÃO DA VICTORIA-3

TELEPHONE N. 323

ARVORE DO NATAL ANNO BOM E REIS

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA **BOTICA FRANCEZA** **22—Rua do Bom Jesus—22**

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por contagio de pessoas afeccionadas dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco....................... 2$500

« de uma duzia................... 26$000

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinceridade.

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermedo sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua do Bom-Jesus

FOLHETIM (124)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇAO

XI

EMFIM !

(Continuação)

Era a vida que jogava ! Que importava isso ? Antes a morte do que a continuação daquelle martyrio, tanto mais agora que a sua amada, que a mulher por quem se sacrificara, corria um perigo grave, podia de um momento para outro ser attingida pelo punhal do bandido que se regozijara perseguindo-o, lacerando-lhe a alma e a honra !

Enchia-lhe agora o peito, juntamente com a esperança de salvação, a fé na liberdade.

Dava-lhe novos alentos o ar que entrava fortemente no seu quarto, coando-se através daquellas grades que elle ia despedaçar !...

— Coragem, Armando ! murmurou a si proprio, como repetindo as palavras que Luiz Fernando lhe dirigira no momento em que delle se despedia. Coragem !

Armando foi encostar-se sobre o leito.

Momentos depois, um homem entrou, fazendo tinir um mólho de chaves que tinha na mão.

O quarto, até alli mergulhado em profundas trevas, foi subitamente illuminado pela luz da candeia que esse homem trazia comsigo.

Era o carcereiro que, segundo o uso, ia bater os ferros das janellas, para se certificar da sua solidez.

Era um empregado velho da cadeia, que tinha por Armando deferencia especial, pois conhecia a sua historia, e, como toda a gente sabia que a sua condemnação fôra injusta.

O carcereiro olhou para o preso, encaminhou-se para a janella, e tocou as grades com um ferro que tinha na mão.

Depois, tirou o *bonnet*, cumprimentando, e disse :

— Deus lhe dê boa noite, Sr. Armando !

O preso estava tão commovido, que nem lhe respondeu.

O guarda retirou-se, fechou a porta após si.

Armando levou rapidamente as mãos ao peito, pois o coração batia-lhe com tal violencia, que o preso receiou bem por si.

— Approxima-se a hora ! murmurou. D'aqui a pouco, o silencio será absoluto e completo. Todos estes desgraçados, meus companheiros de prisão, dormirão profundamente, pois nenhum tem como eu razões para odiar esta casa, este ar mephitico, esta prisão detestavel ! Nenhum, como eu, tem esperanças de estar fóra destas muralhas dentro de poucas horas... Nenhum tem lá fóra uma missão de amor a cumprir e outra de justiça a executar !... Nenhum ! Dormirão todos pacificamente, e não será de certo o ruido do meu trabalho que irá despertal-os... Luiz Fernando foi previdente, sel-o-hei eu tambem...

Apezar de procurar adquirir todo o sangue frio que tão preciso lhe era naquelle momento, Armando sentia se dominado pela febre que lhe escaldava a fronte.

Por diante dos seus olhos como que passavam visões especiaes, figuras exoticas...

Procurou afastal-as e ergueu-se no leito.

Naquelle momento o relogio da torre da Sé dava pausadamente, como em um dobre funereo, as dez horas.

Até aos ouvidos do encarcerado chegou o grito de alerta das sentinellas.

Depois, a cadeia permaneceu no silencio absoluto que elle esperava.

— São horas ! Principiemos a tarefa !...

Armando desceu do leito e desembrulhou as duas limas que Luiz Fernando lhe entregara.

Chegara ao estado da mais extrema commoção.

O suor aljofrava-lhe a fronte. Afigurava-se-lhe que era crime o que ia commetter, reconquistando a liberdade.

A prisão, que a tantos caracteres deturpa, arrancando-lhes as qualidades superiores da alma, accbardara-o, enfraquecêra-o.

Houve um momento em que elle parou de subito e applicou o ouvido. Julgava sentir um ruido junto de si. Voltou-se apressadamente e nada vio. Era o coração que lhe batia agitadamente no peito !

Approximou-se da janella e sorveu tartamente o ar que lhe agitava os cabellos, e esteve alguns momentos com a encostada á grade.

Depois, tacteou os ferros, procurou o ponto onde mais lhe convinha começar a operação, assentou o gume da lima, e com mão tremula, começou a cortar a grade.

Apenas um tenue ruido se escapava daquelle trabalho lento, moroso, difficil.

De instante a instante, introduzia a lima no frasco com oleo que Luiz Fernando lhe entregara, e continuava a trabalhar.

Conseguira tranquillisar-se.

Readquirira o sangue frio.

— Coragem ! Coragem ! murmurou elle.

E a lima continuava silenciosamente a operação de separação dos grossos ferros que lhe impediam a passagem.

Ao cabo de uma hora estremeceu de alegria.

Uma das grades estava cortada pela parte superior.

Era agora preciso cortal-a pela parte inferior, o que era mais facil.

Repousou alguns minutos.

A torre da igreja da Sé acabava de marcar onze e meia horas.

— Um pouco mais de esforço e serei livre !

Bebeu umas gottas d'agua, e de novo assentou a lima, e de novo tambem continuou o seu trabalho.

O aço mordia o ferro, esphacelava-o, reduzia-o a pó quasi impalpavel.

Pouco depois da meia noite, o varão estava inteiramente desligado.

No emtanto como elle passava entre as argolas formadas pelas grades horisontaes, tornou-se necessario um violento esforço de pulso, torcel-o, deslocal-o, e arrancal-o então definitivamente.

Um suspiro de alegria louca se lhe escapou de entre os labios semi-cerrados.

Agora, podia livremente passar pelo intervallo que deixara aberto.

Approximava-se a hora que fôra combinada. Não tardaria que Luiz Fernando chegasse, como promettêra.

Effectivamente, aos ouvidos de Armando chegou o ruido de um trem, que parava á pouca distancia.

— É elle ! pensou. Vamos ao resto !...

Caminhou até junto do leito. Levantou o colchão e tirou a corda que alli deixara occulta.

Em seguida voltou á janella.

Procurou uma das grades horisontaes superiores, passou a ponta da corda, amarrou-a solidamente, e, para experimentar-lhe a resistencia, suspendeu-se nella.

Não podia duvidar da solidez do linho.

Com mão febril, atirou o resto da corda para o espaço.

Depois, saltou para o peitoril da janella e passou através as grades para o lado exterior.

Com mão resoluta agarrou a corda, que entalou entre as pernas, persignou-se, elevou o olhar para o céo, e depois murmurou :

— Iréne ! Minha amada ! Meu santo amor ! Se morrer, que sejam para ti os meus derradeiros pensamentos !

E começou descendo, lentamente, deixando-se escorregar para o fundo do abysmo que o esperava !

Comprehendêra bem toda a gravidade do momento, todo o horror daquelle perigo enorme, todas as espantosas contingencias da situação em que se encontrava.

Tornaram-se-lhe de aço os pulsos, de ferro aquella alma varonil, momentos antes vergada ao peso de dolorosas impressões moraes.

E ia descendo, descendo !...

Balançava-lhe o corpo sobre o abysmo...

— Coragem ! Coragem !

Armando vio passarem-lhe em frente dos olhos as janellas gradeadas tambem dos pavimentos inferiores áquelle em que residira.

Por fim tocou com os pés o solo !

O perigo grave desapparecêra. O resto agora era devéras facil.

Precisamente naquelle momento, o relogio soava uma hora.

O muro que separava o pateo da rua, embora fosse bastante alto para este lado, era baixo para aquelle.

Armando debruçou-se e olhou para a rua.

A escuridão era completa, e o pobre rapaz nada vio.

— Elle disse-me que eu fizesse um signal.

Abaixou-se, apanhou tres pedras, pequenas, e lançou-as para a rua, umas após as outras.

Depois debruçou-se de novo sobre o muro.

Como se alguem quizesse responder-lhe, Armando vio brilhar rapidamente uma luz, que de prompto se apagou, e a seus ouvidos chegou esta palavra :

— Coragem !

(Continua).

Typ. do *Diario*.